

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Matheus Mazzilli Pereira

OS PROCESSOS DE ENQUADRAMENTO INTERPRETATIVO E A CONSTRUÇÃO DE
PROBLEMAS SOCIAIS:

UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DOS MARCOS INTERPRETATIVOS DA AÇÃO COLETIVA DOS
DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE.

Porto Alegre
2011

Matheus Mazzilli Pereira

OS PROCESSOS DE ENQUADRAMENTO INTERPRETATIVO E A
CONSTRUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS:

UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DOS MARCOS INTERPRETATIVOS DA AÇÃO
COLETIVA DOS DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE.

Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito
obrigatório para a obtenção da titulação de bacharel em Ciências
Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Kunrath Silva

Porto Alegre
2011

Matheus Mazzilli Pereira

OS PROCESSOS DE ENQUADRAMENTO INTERPRETATIVO E A CONSTRUÇÃO DE
PROBLEMAS SOCIAIS:

UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DOS MARCOS INTERPRETATIVOS DA AÇÃO COLETIVA DOS
DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE.

Trabalho de conclusão de curso na área da sociologia apresentado na
Universidade Federal do Rio Grande do Sul como pré-requisito
obrigatório para a obtenção da titulação de bacharel em Ciências
Sociais.

Data da Defesa: 19 de dezembro de 2011.

Resultado: Aprovado.

BANCA EXAMINADORA:

Marcelo Kunrath Silva
(Universidade Federal
do Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. _____

Jalcione Pereira de Almeida
(Universidade Federal
do Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. _____

Marilis Lemos de Almeida
(Universidade Federal
do Rio Grande do Sul)

Profa. Dra. _____

*À minha família e aos meus amigos.
Aos meus professores e aos meus colegas.
Às músicas que escutei e aos livros que li.*

*A tudo e a todos que me fizeram pensar
E que me tornaram o que sou neste dia.
A tudo e a todos que me farão repensar
E que me tornarão o que serei outro dia.*

Resumo: Este trabalho versa sobre a construção de problemas sociais e o papel dos processos de enquadramento interpretativo neste fenômeno, analisando-se o movimento pelos direitos animais em Porto Alegre. Adota-se uma síntese teórica entre a teoria da construção dos problemas sociais e a teoria dos marcos interpretativos da ação coletiva, vistos como responsáveis pela re-interpretação de determinadas condições-categorias em moldes de problemas sociais. É analisada a função desempenhada neste processo pelos macro marcos interpretativos (MMI's), vistos como bases interpretativas para este processo, e pelos marcos interpretativos epistêmicos (MIE's), aos quais são atribuídas legitimidade e confiança pela sociedade. Dados sobre as três organizações do movimento pelos direitos animais estudadas serão gerados por meio de observações, entrevistas e análise documental, e serão estudados por meio de análise de conteúdo com auxílio do *software* NVivo. Os resultados revelaram a importância que os MMI's do direito e do ambientalismo e que os MIE's da filosofia da ética e da ecologia detêm neste fenômeno.

Palavras-Chave: Movimentos Sociais, Direitos Animais, Marcos Interpretativos, Problemas Sociais.

Abstract: The subject of this work is the construction of social problems and the role of the framing processes in this phenomenon, analyzing the animal rights movement in Porto Alegre. It uses a theoretical synthesis between the social problems construction theory and the social action frames theory, seen as responsible for the re-interpretation of certain conditions-categories in the shape of social problems. It analyses the role of master frames, seen as interpretative basis to this process, as well as the role of epistemic frames, to which legitimacy and confidence are socially attributed. Data on these three social movement organizations will be generated by observations, interviews and documental analysis, and will be studied through content analysis with software NVivo support. The results revealed the importance that the rights and the environmental master frames have in this phenomena, as well as the importance that the ethics philosophy and the ecological epistemic frames have in this case.

Keywords: Social Movements, Animal Rights, Interpretative Frames, Social Problems

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 A VISÃO CONSTRUTIVISTA DOS PROBLEMAS SOCIAIS E A TEORIA DO ENQUADRAMENTO INTERPRETATIVO: UMA SÍNTESE TEÓRICA.....	14
2.1 MACRO MARCOS INTERPRETATIVOS: A CULTURA POLÍTICA DOS DIREITOS E A EMERGÊNCIA DO AMBIENTALISMO.	16
2.2 MARCOS INTERPRETATIVOS EPISTÊMICOS: A FILOSOFIA DA ÉTICA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA EXPLORAÇÃO ANIMAL.....	20
3 O MOVIMENTO PELOS DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE	24
3.1 O GRUPO PELA ABOLIÇÃO DO ESPECISMO	27
3.2 A SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA	28
3.3 A VANGUARDA ABOLICIONISTA	29
4 UMA QUESTÃO DE DIREITOS E DE ÉTICA: DIREITOS ANIMAIS, DIREITOS HUMANOS E FILOSOFIA.....	31
4.1 O MACRO MARCO INTERPRETATIVO DOS DIREITOS E O MOVIMENTO PELOS DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE.....	31
4.2 O MARCO EPISTÊMICO DA FILOSOFIA DA ÉTICA E O MOVIMENTO PELOS DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE.....	38
5 SOMOS TAMBÉM AMBIENTALISTAS? DIREITOS ANIMAIS, AMBIENTALISMO E CIÊNCIA	45
5.1 O MACRO MARCO INTERPRETATIVO DO AMBIENTALISMO E OS DIREITOS ANIMAIS.....	45
5.2 MARCOS INTERPRETATIVOS EPISTÊMICOS DA ECOLOGIA E DA NUTRIÇÃO E O MOVIMENTO PELOS DIREITOS ANIMAIS.....	53
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICES	65

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho versa sobre os processos de enquadramento interpretativo em três organizações do movimento social¹ pelos direitos animais em Porto Alegre - o Grupo pela Abolição do Especismo de Porto Alegre (GAE), o Grupo Porto Alegre da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) e a Vanguarda Abolicionista (VAL) - na tentativa de ampliar a compreensão dessa dimensão do processo de construção de problemas sociais. Será investigado o papel desempenhado por interpretações já consolidadas na sociedade sobre “o que são problemas sociais” (macro marcos interpretativos) e por interpretações advindas de comunidades epistêmicas² (marcos interpretativos epistêmicos), no processo de formação de marcos interpretativos da ação coletiva.

O movimento de defesa dos direitos animais surgiu na década de 1970 na Inglaterra, a partir de uma reorientação de grupos ligados à defesa animal, até então marcados por uma postura vista por esse novo movimento como “bem-estarista”. Assim, o movimento pelos direitos animais defende que não basta garantir bem-estar aos animais ao longo de sua existência (como condições salubres de confinamento de gado de abate ou proteção restrita a animais domésticos), mas que é necessário que, assim como ao homem, também sejam garantidos direitos às outras espécies animais (direito à vida e à liberdade a todas as espécies, inclusive àquelas tradicionalmente utilizadas para a satisfação de interesses humanos, como o gado de abate) (GARNER, 1998; 2002). Neste trabalho, serão estudadas as poucas e recentes organizações desse movimento anteriormente citadas, que surgem em Porto Alegre ao longo da primeira década do século XXI.

É na análise do contexto cultural e econômico no qual esses grupos estão inseridos que o problema que este trabalho se propõe a responder se torna aparente. Em primeiro lugar, é visível a importância de práticas ditas “especistas” no imaginário cultural gaúcho, aparentemente muito vinculado ao consumo do churrasco e à figura do gaúcho como homem do campo, criador de gado. A pecuária é ainda uma das atividades econômicas mais importantes no Rio Grande do Sul e no Brasil, tanto diretamente, pela venda de animais para consumo humano, quanto indiretamente, como mercado consumidor de produtos agrícolas

¹ Movimentos sociais são compreendidos como “redes informais de atores (organizações, grupos e indivíduos) engajadas em conflitos em torno de interesses materiais ou simbólicos, baseadas em identidades compartilhadas” (DIANI, 2000, p.389, tradução minha).

² Utiliza-se o conceito de Haas (1992) de “comunidades epistêmicas”, que será melhor exposto posteriormente.

como a soja, que compõem a alimentação do rebanho. Dados do IBGE apontam que, entre os anos de 1999 e 2009, a produção de carne cresceu em ritmo acelerado no Brasil. Analisando-se os dados da Pesquisa Trimestral de Abate de Animais³, observa-se que entre os meses de janeiro de 1999 e de janeiro de 2009, o abate de bovinos cresceu aproximadamente 80,4%. Já o abate de suínos teve crescimento de 93,3% e o abate de aves de 104,3%⁴. A Pesquisa Trimestral de Ovos de Galinha⁵ mostra que, no mesmo período, a produção desse alimento teve um aumento de aproximadamente 51%⁶. Nesse contexto, no qual atividades ditas especistas ocupam posição central na atividade econômica brasileira e no qual o imaginário cultural estaria profundamente conectado a tais práticas, como foi possível que tais hábitos fossem transformados em problemas sociais?

Esse questionamento se insere dentro de uma perspectiva construtivista dos problemas sociais, que não os toma como reais *a priori*, mas como condições que são alvo de inúmeras categorizações socialmente construídas que as problematizam, transformando-as em problemas sociais (IBARRA; KITSUSE, 1993). O movimento pelos direitos animais se mostra como um objeto propício para esse tipo de análise, na medida em que os problemas por ele identificados divergem fortemente daquelas condições consideradas problemáticas pela sociedade de forma generalizada. O consumo de alimentos de origem animal, por exemplo, não é visto como um problema social pela maior parte da sociedade. A análise de organizações engajadas nesse movimento evidencia, portanto, a necessidade de investigar o processo de transformação de tais condições em problemas, necessidade esta que é geralmente encoberta pela ampla aceitação social dos problemas analisados mais comumente pela literatura sobre movimentos sociais, como o acesso à terra ou à igualdade de raça e gênero. Assim, essa literatura está pautada, em geral, por perspectivas realistas dos problemas sociais.

A perspectiva construtivista gerou um amplo debate na área da sociologia ambiental, destacando-se a contribuição de Hannigan (2009) para o debate. Esse autor mostra a importância de categorizações que “iluminam” novos problemas ambientais, assim como da mídia na transmissão dessas novas interpretações. Porém, esse debate não oferece conceitos sólidos que digam respeito a tais interpretações, o que pode ser encontrado na literatura sobre

³ Dados disponíveis em <www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=AT&z=t&o=23>, acesso em Setembro de 2010.

⁴ Dados oriundos de estabelecimentos que estão sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

⁵ Dados disponíveis em <www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=PO&z=t&o=23>, acesso em Setembro de 2010.

⁶ Foram pesquisados apenas os estabelecimentos com 10.000 ou mais galinhas poedeiras.

movimentos sociais. O conceito de “marcos interpretativos” se detém sobre a interpretação que os movimentos sociais constroem acerca do conflito em que estão engajados, porém em uma perspectiva realista. O que se propõe neste trabalho é a síntese entre esse conceito e uma perspectiva construtivista, sendo os “marcos interpretativos” considerados importantes não apenas na interpretação e manutenção de determinado conflito existente, mas também para a própria construção dos problemas sociais que desencadearão tais conflitos. Portanto, a pergunta anteriormente proposta pode ser exposta da seguinte maneira: como foi possível o surgimento do marco interpretativo dos direitos animais que transforma determinadas condições em problemas e inspira a ação coletiva em defesa dos direitos animais em Porto Alegre?

Foi adotado neste trabalho o conceito de marcos interpretativos da ação coletiva (MIAC's) proposto por Benford e Snow (2000). Seu conceito é uma adaptação do conceito de marcos interpretativos de Goffman (1986, p.10, tradução minha) definido como “princípios de organização que governam eventos (...) e nosso envolvimento subjetivo neles”, construindo definições para as situações vivenciadas pelos atores sociais, dando sentido a tais eventos e organizando a experiência. Benford e Snow (2000, p.614, tradução minha) alegam que os marcos interpretativos da ação coletiva dão significado às experiências – assim como todos os marcos interpretativos – mas de uma forma que pretenda mobilizar potenciais aderentes a suas causas e desmobilizar antagonistas, “inspirando e legitimando atividades e campanhas de um movimento social”, diagnosticando um problema, apontando soluções e motivando os indivíduos ao engajamento em organizações de movimentos sociais.

Porém, o conceito de “marcos interpretativos da ação coletiva” por si só responde apenas parcialmente ao questionamento inicial, na medida em que não fornece elementos que expliquem a origem da problematização do real além da inventividade dos empreendedores de movimentos na criação desses marcos. Afinal, a partir de quais categorias de sentido esses movimentos sociais delimitam uma série de novos problemas sociais (e reinterpretam outros tantos), determinam quem são os antagonistas e os protagonistas, assim como definem as soluções para tal problema e constroem mensagens mobilizadoras se engajando na tarefa de enquadramento interpretativo? Para responder a essa pergunta este trabalho se baseia no conceito de *master frames* - ou macro marcos interpretativos - (BENFORD; SNOW, 1992), aliado aos conceitos de cultura política e de mentalidades sociais, utilizados por Tarrow (1992) na reflexão sobre marcos interpretativos da ação coletiva. Ainda, este trabalho se

baseia naquilo que denominarei de marcos interpretativos epistêmicos (ou *epistemic frames*, para a manutenção da linguagem clássica dessa discussão), conceito criado pelo pesquisador baseando-se principalmente nas discussões propostas por Hannigan (2009) e Haas (1992).

Será analisado o papel que interpretações largamente difundidas na sociedade sobre “o que são problemas sociais” desempenham na construção do marco interpretativo dos direitos animais, aquilo que Benford e Snow (1992) chamam de *master frames* (ou macro marcos interpretativos), sendo vistos marcos interpretativos que cumprem as mesmas tarefas de enquadramento que os MIAC’s, porém tendo maior difusão pela sociedade. Assim, espera-se que, na medida em que se estabeleça uma conexão entre os MIAC’s específicos e MMI’s, os novos MIAC possam ser vistos como mais plausíveis tanto pelo público em geral como pelos empreendedores de movimentos sociais. Apoiando-me na discussão proposta por Tarrow (1992), procurarei as categorias constituintes desses MMI’s nas “mentalidades coletivas” e na “cultura política”, definidos respectivamente como os “valores e práticas populares sobre a vida privada e o comportamento” e como “pontos de vista mais claramente moldados sobre as relações sociais e políticas, contendo tanto elementos de suporte ao sistema como elementos de oposição” (TARROW, 1992, p. 177, tradução minha). Dessa forma, elementos presentes na mentalidade social, como a crescente preocupação social em relação a “questões ambientais” (POTTER, 2004), poderiam estar na origem desses marcos interpretativos. Da mesma forma, elementos da cultura política, como a noção liberal da necessidade de garantia de direitos a todos, apresentam-se como possíveis bases interpretativas sobre as quais esse movimento irá construir seus marcos interpretativos da ação coletiva (GARNER, 2002).

Porém, seguindo-se a perspectiva construtivista de Hannigan (2009), elementos generalizados como MMI’S parecem não responder sozinhos a essa problemática, na medida em que não “iluminam” novos problemas sociais trazendo interpretações e categorias inovadoras a respeito de determinada realidade. Segundo esse teórico, a “descoberta” de problemas ambientais se dá principalmente na área da ciência, na medida em que os cientistas detêm uma quantidade de recursos e um ferramental lingüístico e conceitual não disponível ao grande público, que seriam necessários para que esses problemas fossem identificados.

No caso do movimento pelos direitos animais diversos “tipos” de conhecimento e de interpretações “iluminadoras” puderam ser observados como influentes no processo de enquadramento interpretativo conduzido por essas organizações. Discussões científicas parecem ter tipo importância nesse processo, na medida em que argumentos relacionados aos

impactos da produção e consumo de carne no meio ambiente e na saúde humana foram observados ao longo desta pesquisa. Ainda, discussões filosóficas parecem também ter papel de “iluminadores de problemas” no processo de enquadramento interpretativo conduzido por estes movimentos, já que, ao longo desta pesquisa foi possível observar a utilização de argumentos “morais” profundamente relacionados às discussões ocorridas no âmbito da filosofia da ética.

Nessa perspectiva, tanto as discussões científicas quanto os debates sobre a filosofia da ética observados têm em comum sua origem em comunidades altamente especializadas e restritas (cientistas e filósofos) que gozam de legitimidade social para a construção e defesa de novos saberes. A crescente importância do papel do conhecimento científico na sociedade já foi debatida por diversos sociólogos. Destaca-se aqui a contribuição de Haas (1992), que demonstra a crescente influência das “comunidades epistêmicas” e das interpretações por elas fornecidas na política internacional, sendo elas dotadas de capacidade de analisar a complexidade, fornecendo um conhecimento visto como legítimo e capaz de superar as incertezas neste domínio. Neste trabalho, tais conhecimentos originários do que Haas (1992) denomina de comunidades epistêmicas, serão chamados de “marcos interpretativos epistêmicos” (MIE’s), sendo analisada a importância de suas características, como sua legitimidade perante a sociedade em geral, assim como sua capacidade de conectar MIAC’s a MMI’s.

Assim, chega-se à hipótese geral de que a criação de MIAC’s, que reinterpretam condições-categoria de forma a problematizá-las, criando problemas sociais, dá-se com base em MMI’s que identificam de forma generalizada na sociedade “o que são problemas sociais”. Além disso, espera-se que a conexão entre esses novos MIAC’s e MMI’s já consolidados seja realizada através da utilização de MIE’s que forneçam interpretações inovadoras sobre condições-categorias, vistas como legítimas pela sociedade, que conectem esses marcos interpretativos inicialmente separados. No caso específico, defende-se que os MMI’s dos direitos e do ambientalismo cumprem esse papel aqui descrito, assim como os MIE’s advindos da filosofia da ética e da ecologia. Pretende-se, assim, ao identificarem-se os MMI’s e os MIE’s que contribuem no processo de enquadramento interpretativo do movimento pelos direitos animais em Porto Alegre e a forma pela qual o fazem, identificar as origens e o processo de formação destes MIAC’s, esclarecendo essa dimensão do processo de construção de problemas sociais.

O estudo das organizações do movimento pelos direitos animais (ou abolicionista) mostra-se importante justamente pela incipiência deste movimento no Brasil. De forma empírica, é interessante a construção de um conhecimento das características das organizações desse novo movimento, sobre os quais poucas obras nas ciências sociais brasileiras foram realizadas. Este e outros estudos que se dediquem a análise de outras facetas dessa realidade se mostram importantes para o “mapeamento” dos movimentos sociais no Brasil.

Ainda, mas de forma teórica, este estudo se revela importante na medida em que pode lançar luzes sobre os processos de construção de problemas sociais. A análise desse objeto é especialmente propícia a este fim, uma vez que esse movimento, ainda recente no Brasil, está em um processo mais incipiente de construção de tais problemas e que seus diagnósticos diferem em muito das percepções generalizadas na sociedade sobre o que são problemas sociais, sendo este “problema” dificilmente naturalizado e tomado como real em si pelos pesquisadores. Em virtude dessas características, é provável que as origens de tal questionamento, nesse caso, estejam menos encobertas pelos processos históricos e sociais do que, por exemplo, em movimentos feministas ou camponeses, facilitando o trabalho de visualização da construção de tais problemas.

Para que se atinjam tais objetivos, foram analisadas três organizações do movimento pelos direitos animais de Porto Alegre: o Grupo pela Abolição do Especismo (GAE); a Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB); e a Vanguarda Abolicionista (VAL) restringindo-se a seus grupos na capital gaúcha. Três métodos de geração de dados foram utilizados ao longo do processo de pesquisa: a realização de observação de eventos, manifestações ou reuniões promovidas pelos grupos, a realização de entrevistas com integrantes e fundadores de tais organizações, assim como a análise documental de suas páginas na *internet*. Os dados foram gerados entre os meses de abril e outubro de 2011. Os dados obtidos foram posteriormente submetidos a uma análise de conteúdo, com o auxílio do *software* NVivo.

As observações e a análise documental das páginas da internet dos grupos foram realizadas com o mesmo objetivo: analisar os processos atuais de enquadramento interpretativo dos grupos frente à necessidade de divulgar seu MIAC para mobilizar novos aderentes, seja no seu planejamento (reuniões internas), seja na sua execução (eventos de protesto). Foram realizadas, ao todo, seis observações de eventos de protesto (Apêndice 1) durante os meses de maio e junho de 2011. Anotações foram feitas no local e após os eventos

em diários de campo, posteriormente reorganizados em um documento de texto computadorizado. Já a análise documental das páginas na *internet* dos grupos foi feita através do registro de imagens das páginas iniciais de cada um dos sites, na qual foram buscadas referências aos MMI's e aos MIE's anteriormente citados, aprofundando-se na análise das seções que incluíam tais elementos. Ainda, foram registradas e analisadas as temáticas das notícias divulgadas nas páginas dessas organizações entre os dias 1º de abril de 2011 e 24 de outubro de 2011, sendo que neste último foram registradas as imagens dessas páginas.

Foram realizados também dois tipos de entrevistas com integrantes e fundadores dos grupos locais estudados entre os meses de abril e setembro de 2011: entrevistas semiestruturadas e entrevistas episódicas⁷. As entrevistas semiestruturadas tinham como principal objetivo a análise do posicionamento dos atores quanto a temáticas relacionadas aos MMI's e MIE's antes expostos. Já as entrevistas episódicas tinham como objetivo gerar dados sobre a importância de tais marcos interpretativos na trajetória pessoal dos militantes, assim como na história dos grupos, sendo requisitados relatos sobre o contato com o vegetarianismo, com o veganismo, com a perspectiva dos direitos animais, assim como sobre o engajamento no movimento em estudo e em outros movimentos sociais. Foram realizadas as duas modalidades de entrevistas com seis entrevistados, dois de cada organização (Apêndice 2), excetuando-se o último entrevistado (Entrevistado V2), na medida em que, com o amadurecimento do processo de pesquisa, os pontos principais de interesse do pesquisador puderam ser resumidos em um único roteiro de entrevista semiestruturado⁸. As entrevistas foram gravadas em áudio, com a autorização dos entrevistados, e posteriormente transcritas.

Os dados resultantes da aplicação desses três métodos de geração de informações foram analisados através da aplicação da técnica da análise de conteúdo, com auxílio do *software* NVivo. As entrevistas, os diários de campo e as informações das páginas dos grupos na *internet* foram relidas e tiveram seus trechos codificados a partir de uma árvore de categorias, ou “nós” (Apêndice 6), construída partindo-se dos conceitos (Nível 1) chegando-se aos indicadores (Nível 3), sendo que, nessas categorias, as entrevistas foram efetivamente classificadas. Uma vez que cada indicador está subordinado a um nível maior (conceitos), foi

⁷ “Entrevistas episódicas” são aqui entendidas nos moldes em que Flick (2004) as conceitua, como um método que estimula a geração de dados narrativo-episódicos aliada a geração de dados sobre o conhecimento semântico dos sujeitos, baseado em um incentivo inicial de relato de situações vividas específicas e na realização paralela de perguntas avaliativas aos entrevistados a respeito de tais episódios.

⁸ O roteiro original e o roteiro modificado, assim como roteiro anexo à entrevista episódica, estão incluídos como Anexos 3, 4 e 5 no final do trabalho.

possível, ainda, analisar a distribuição da classificação das entrevistas entre os conceitos, como pode ser visto nos Apêndices 7 a 17. Os trechos de todas as entrevistas classificados em determinado nó foram analisados separadamente, repetindo-se esse processo para cada “nó”.

Dessa forma, foram coletados e analisados os dados que serão apresentados neste trabalho. Primeiramente, o debate teórico já mencionado será exposto com maiores detalhes (capítulo 1) e melhores considerações acerca do objeto de pesquisa serão realizadas (capítulo 2). Em seguida, será exposta a análise efetiva dos dados, dedicando-se primeiramente à dinâmica estabelecida entre o MMI dos direitos e o MIE da filosofia da ética (capítulo 3), para que depois seja apresentada a análise referente ao MMI do ambientalismo e ao MIE da ecologia (capítulo 4). Por fim, considerações finais serão feitas sobre as conclusões e limitações do trabalho, assim como sobre a percepção de pontos dentro da temática desenvolvida neste trabalho que merecem maior aprofundamento.

2 A VISÃO CONSTRUTIVISTA DOS PROBLEMAS SOCIAIS E A TEORIA DO ENQUADRAMENTO INTERPRETATIVO: UMA SÍNTESE TEÓRICA.

Neste trabalho, é proposta uma síntese teórica entre as perspectivas construtivistas acerca dos problemas sociais e a teoria dos marcos interpretativos da ação coletiva. A visão construtivista sobre os problemas sociais visa elucidar os aspectos que tornam possível o questionamento de uma realidade, não tomando um problema social como real *a priori*, mas como resultado de uma construção social. Assim, Ibarra e Kitsuse (1993) propõem o conceito de categoria-condição como:

(...) Tipificações de processos e atividades socialmente circunscritos (...) usadas em contextos práticos para gerar descrições significativas e avaliações da realidade social (IBARRA; KITSUSE, 1993, p.30 - tradução minha).

Ressalta-se, assim, que não existem condições problemáticas em si, mas categorizações sociais que as tornam moralmente questionáveis. São tais categorizações sociais que as transformam em problemas (IBARRA; KITSUSE, 1993).

As perspectivas construtivistas influenciaram grande parte do debate da sociologia ambiental acerca dos “problemas ambientais”, destacando-se a contribuição de Hannigan (2009). Como ressaltam Alonso e Costa (2002), esse autor se dedica a uma análise inovadora dos “problemas ambientais”, quebrando com a teoria sociológica ambiental então vigente ao dar ênfase ao processo discursivo de construção de tais problemas. Hannigan (2009) argumenta que os problemas ambientais são produtos de discursos científicos incertos e heterogêneos sobre o real e que a construção de problemas se dá em um processo contencioso no qual diversas interpretações são construídas ao longo do tempo e disputam espaço e aceitação na sociedade, destacando-se o papel da mídia nesse processo. Esse autor, porém, não apresenta conceitos sólidos que tornem mais claros as características e os processos de formação de tais interpretações (HANNIGAN, 2009).

Neste trabalho, utilizou-se do conceito de “marcos interpretativos da ação coletiva” (MIAC) para se referir a tais interpretações de determinadas condições. Esse conceito se detém sobre o significado que organizações de movimentos sociais constroem para a sua ação política, visando mobilizar aderentes e desmobilizar opositores. Porém, esse conceito é geralmente utilizado em perspectivas realistas acerca dos problemas sociais, sendo visto como

uma interpretação construída por um grupo acerca de um conflito previamente estabelecido, gerado em torno de um problema social real e não questionado teoricamente. Assim, Tarrow (2009) afirma:

O confronto político é desencadeado quando oportunidades e restrições políticas em mudança criam incentivos para atores sociais que não tem recursos próprios. (...). O confronto político conduz a uma interação sustentada com opositores quando é apoiado por densas redes sociais e estimulado por símbolos culturalmente vibrantes e orientados para a ação. (TARROW, 2009, p.18).

Dessa forma, o papel dos “símbolos orientados para a ação”, ou seja, dos MIAC’s, parece se restringir ao de manutenção de um conflito previamente estabelecido sobre problemas sociais existentes de forma independente, sendo desencadeado pela mudança na estrutura de oportunidades políticas. O que está sendo proposto nesse trabalho é uma síntese entre a perspectiva construtivista a cerca de problemas sociais e o conceito de “marcos interpretativos da ação coletiva” tomando-os também como responsáveis pelo processo de recategorização de uma realidade e de construção de problemas sociais, sobre os quais serão gerados conflitos que, por sua vez, serão desencadeados por novas oportunidades políticas.

Porém, o conceito de “marcos interpretativos da ação coletiva” não é suficiente para a total compreensão do processo de construção de problemas sociais, na medida em que se restringe a suas dimensões fenomenológicas. Como defendem Alonso e Costa (2002), a formação de conflitos e problemas ambientais (e sociais como um todo) é melhor compreendida conforme são levadas em consideração outras dimensões da realidade, como aquelas propostas por Tarrow (2009), ou seja, a estrutura de oportunidades e restrições políticas, os repertórios de ação coletiva e as estruturas de mobilização de recursos. Por uma questão de tempo, este trabalho se foca sobre os aspectos fenomenológicos dessa problemática, levando em consideração, porém, que aspectos potencialmente importantes para a construção dos problemas sociais em questão como as oportunidades e restrições políticas abertas para demandas “verdes” no Brasil e as redes de relacionamento que possibilitam a divulgação das ideias e a mobilização de possíveis aderentes serão negligenciadas ao longo da análise.

Como exposto anteriormente, o conceito de “marcos interpretativos da ação coletiva” deriva-se do conceito de “marcos interpretativos” de Goffman (1989) tendo como singularidade o fato de que os significados atribuídos às experiências pretendem mobilizar potenciais aderentes e desmobilizar antagonistas. Segundo Benford e Snow (2000), um MIAC

se constitui como tal na medida em que atende a três tarefas centrais de enquadramento: fornece um diagnóstico de determinado problema social, propõe soluções que sejam vistas como viáveis (prognóstico); e motiva os aderentes ao movimento. Essas tarefas são realizadas por meio de três tipos ideais de processo: os processos discursivos, realizados de forma cotidiana em conversas entre aderentes; os processos estratégicos, realizados após uma reflexão sobre as formas mais efetivas de mobilizar novos aderentes; e os processos contenciosos, nos quais os MIAC são modificados devido a novos argumentos de opositores ou a novas condições que possam pô-los em questão. Dessa forma, os MIAC's não são estáticos, mas criados e negociados continuamente pelo grupo em um processo que se dá de forma ininterrupta (BENFORD, 1997; BENFORD; SNOW, 2000).

Porém, conforme exposto anteriormente, o conceito de “marcos interpretativos da ação coletiva” só responde parcialmente ao questionamento inicial, na medida em que não fornece elementos que expliquem a origem da problematização do real, além da inventividade dos empreendedores de movimentos. Mostra-se necessária a análise de elementos anteriores à formação desses marcos interpretativos que os suportem, assim como de elementos inovadores que se agreguem a estes últimos, que gerem novas perspectivas e que tenham capacidade de atribuir confiabilidade e legitimidade aos novos MIAC, que reinterpretarão condições-categoria em termos de problemas sociais.

2.1 Macro marcos interpretativos: a cultura política dos direitos e a emergência do ambientalismo

Ao tentar contribuir na discussão sobre o fenômeno da “união” temporária entre movimentos sociais com objetivos distintos e da ocorrência dos chamados “ciclos de protesto”, como Tarrow (2009) os conceitua, Benford e Snow (1992) identificam um tipo de marco interpretativo mais generalizado que aqueles de movimentos sociais específicos, que estes autores conceituam como *master frames* (ou macro marcos interpretativos – MMI's). Segundo esses autores, os MMI's se assemelham aos MIAC's dos movimentos sociais específicos, também exercendo as funções de diagnóstico, prognóstico e motivação, reinterpretando determinadas condições como injustas, ou (como defende-se neste trabalho

também para o conceito de marcos interpretativos da ação coletiva de movimentos sociais específicos), reinterpretando determinadas condições-categoria, criando novos problemas sociais. Porém, tais marcos interpretativos estão generalizados pela sociedade em determinado momento histórico, sendo utilizados (estrategicamente ou não) por diversos movimentos sociais. Por estarem generalizados pela sociedade, os MMI's, ao reinterpretarem determinadas condições-categoria, as transformam em problemas sociais amplamente aceitos como tais nessa sociedade, o que não ocorre obrigatoriamente no processo de enquadramento interpretativo observado em movimentos sociais específicos, estando a interpretação de que determinadas condições-categoria sejam problemas sociais, *a priori*, restrita a determinado grupo. Benford e Snow (1992) citam como exemplos de MMI's aquele dos direitos civis nos Estados Unidos, originário do movimento negro, mas utilizado por movimentos como o feminista, de idosos e de indígenas. Assim, a existência de um MMI pode favorecer o surgimento de novos MIAC ou servir como base para a reinterpretação de MIAC já existentes, processo realizado estrategicamente ou não, na medida em que haja uma conexão entre esses dois marcos interpretativos.

Sidney Tarrow (1992) faz uma proposta teórica parecida ao procurar as origens dos MIAC's nas "mentalidades coletivas" e na "cultura política". Apesar de tal proposta teórica se revelar realista por se focar mais na explicação da ressonância dos MIAC's por sua ancoragem em elementos da cultura política e das mentalidades sociais e não em como esses elementos podem ter constituído esses marcos, ela pode esclarecer alguns aspectos dessa problemática se aliada a perspectivas construtivistas, podendo auxiliar, por exemplo, na identificação de bases para o surgimento de MMI's.

Verba (1969) aponta quatro dimensões essenciais do conceito de cultura política: a identidade nacional, a identificação existente entre os cidadãos, as crenças sobre o processo de tomada de decisões e o resultado socialmente esperado da atividade política governamental. É sobre esta última dimensão do conceito de "cultura política" detalhado por Verba (1969) que me deterei, visto que, ao longo do processo de pesquisa, tal dimensão demonstrou grande importância empírica e teórica na discussão aqui proposta. Segundo Verba (1969) essa dimensão pode variar tanto quantitativamente, em termos da quantidade de intervenção estatal esperada pela sociedade, quanto qualitativamente, em termos do tipo de intervenção estatal e do resultado final esperado para tal ação. Nessa linha, Tarrow (2009) tenta demonstrar como que há uma expectativa cultural de que a garantia de direitos seja o resultado da ação

governamental na cultura norte-americana, estando tal expectativa geralmente presente nos MIAC's dos movimentos sociais neste país. De acordo com esse autor, tal preocupação generalizada com a questão dos direitos serve, assim, como uma estratégia para que movimentos sociais possam obter maior repercussão, ao enquadrar suas reivindicações como questões de direitos. Dessa forma, segundo Tarrow (2009), o movimento norte-americano pelos direitos dos negros obteve sucesso na medida em que articulou a noção de direitos com a prática da resistência pacífica, elementos largamente difundidos na cultura política norte-americana.

Segundo Garner (2002), o mesmo ocorre no caso do movimento pelos direitos animais, sendo essa noção liberal da necessidade de garantia de direitos a todos, independentemente das noções individuais de moral e de “bem”, uma das bases interpretativas sobre as quais são construídos os MIAC's dos movimentos engajados nessa causa⁹. O que é importante ressaltar nesse ponto é a forma como autores vêm apontando que questões relacionadas à garantia e à ampliação de direitos têm paulatinamente ganhado espaço na sociedade, sendo vistas, de forma generalizada como problemas sociais, ou seja, têm se tornado um MMI.

Em relação a aspectos das mentalidades sociais, elementos como a crescente preocupação social em relação a “questões ambientais” poderiam estar na origem desses marcos interpretativos, fenômeno associado por diversos sociólogos a questionamentos ou características intrínsecas da “modernidade”. Segundo Giddens (1991) a crença iluminista de que a razão humana geraria um conhecimento certo e, assim, controle sobre a realidade, mostrou-se equivocada. Assim, a modernidade teria duas características essenciais aparentemente contraditórias: o risco gerado pelas consequências inesperadas da racionalidade (por exemplo, o risco gerado por tecnologias nucleares ou pela transgenia) aliado à confiança nos próprios sistemas peritos que eventualmente geram tais riscos. Tal confiança teria como base a crença de que seus sistemas de princípios abstratos de organização do mundo (ou seus marcos interpretativos, para utilizarmos o mesmo conceito que vínhamos utilizando) são capazes de mapear, calcular e controlar o risco de suas ações.

⁹ Porém, neste caso específico observa-se uma dificuldade, na medida em que os animais estão culturalmente excluídos da esfera de consideração moral (ou seja, não são sujeitos de direito), tornando os problemas identificados por este movimento, como o consumo de carne, uma questão de escolha e liberdade individual e não uma questão de direito (GARNER, 2002). Ainda segundo este autor, é só através da inclusão dos animais nas teorias do direito, o que ocorre no âmbito da filosofia da ética, que esta questão se torna problemática no ponto de vista da garantia de direitos, o que será melhor exposto nas próximas sessões

Configura-se, assim, um quadro no qual os indivíduos são impelidos à reflexividade sobre suas ações, tornando-se constante o questionamento de pressupostos que ordenam sua vida cotidiana, entre eles as consequências ambientais de suas ações.

Beck (1997) conceitua tal “fase da modernidade” como “sociedade de risco”, na qual os riscos produzidos pela sociedade industrial se intensificam e escapam do controle de tal sociedade, impondo-se cada vez mais como uma temática nos debates e conflitos estatais e pessoais. Para esse autor, tal confrontação da sociedade industrial moderna com as consequências de sua ação - ou seja, a emergência de uma modernidade reflexiva - é capaz de minar os pressupostos industrialistas modernos. Nesse contexto, as noções de desenvolvimento e progresso baseadas na superioridade da racionalidade humana são paulatinamente questionadas, na medida em que a sociedade de risco apresentaria o fracasso do projeto moderno, tornando assim necessária a revisão da concepção humana da relação entre homens e natureza e em última análise, da relação entre homens e animais (BRITO; RIBEIRO, 2003). Latour (1997) chega a uma hipótese parecida ao ressaltar que o projeto moderno de tentativa de separação do homem da natureza, da ciência da política, ao longo dos anos apenas resultou na aproximação dessas esferas, tornando evidente a ação dialética entre sociedade e natureza, sendo a realidade melhor compreendida com o conceito de híbridos sociedade-natureza, e não por meio da dicotomia entre essas esferas aparentemente autônomas.

Como resultado deste processo, é possível apontar uma tendência generalizada ao questionamento das relações estabelecidas entre homens e animais. Nessa linha, Potter (2004) tenta demonstrar o modo que ao longo da segunda metade do século XX, teorias ecológicas começam paulatinamente a chamar a atenção de formuladores de políticas públicas e a ganhar mais espaço na mídia, gerando oportunidades para que movimentos sociais pudessem enquadrar suas demandas nesses termos, ou a reenquadrar demandas já existentes, incluindo-se aspectos ambientais, ou transformando-as completamente em tal tipo de questão, ampliando a sua repercussão e aceitação. Em suma, Potter (2004) defende que ao longo desse período, questões ecológicas e ambientais paulatinamente começam a ser vistas como problemas sociais, tornando-se um MMI para os movimentos sociais, o que é também defendido neste trabalho.

É importante ressaltar que não se discute neste trabalho a real generalidade ou a “quantidade” de aceitação do MMI dos direitos ou do ambientalismo na sociedade brasileira,

sendo importante, nesse caso, a percepção de membros do movimento social pelos direitos animais de que a temática dos direitos e/ou a temática ambiental estejam socialmente estabelecidas, servindo de apoio para o enquadramento de suas demandas (ou seja, a percepção da existência de um MMI) e/ou da própria adesão pessoal a tais tipos de reivindicação em suas mais variadas manifestações, identificando questões de direitos e de ecologia como problemas sociais (ou seja, da adesão a determinado MMI).

2.2 Marcos interpretativos epistêmicos: a filosofia da ética e os impactos ambientais da exploração animal

Apesar do que foi relatado até aqui, a existência de MMI's relacionados de alguma forma à questão dos direitos animais pode ser insuficiente para a análise do surgimento do MIAC dos direitos animais ou de qualquer outro MIAC. Hannigan (2009) fornece um bom caminho para a explicação das origens dos problemas sociais, mais especificadamente de problemas ambientais. Esse autor afirma que os problemas ambientais, em sua maioria, têm sua origem na área da ciência, ou em grupos que têm contato diário com a natureza. O autor defende que:

As pessoas comuns não têm a *expertise* nem os recursos necessários para encontrar novos problemas. Por exemplo, o conhecimento sobre a camada de ozônio não está ligado à nossa experiência do dia-a-dia, está disponível apenas através do uso da alta tecnologia testada na atmosfera acima das regiões polares (HANNIGAN, 2009, p.105).

Nesses casos, cientistas, por exemplo, além de deterem recursos para suas experiências, dispunham de categorias analíticas não disponíveis ao público como todo o ozônio ou qualquer outro conceito científico relevante para o campo que tornaram possível a formação de outra interpretação inovadora a respeito de determinada situação. Assim, em um caso hipotético, especialistas empoderados de conceitos científicos, ao analisarem taxas de emissão de carbono e a variação da temperatura terrestre em uma linha histórica, podem forjar o conceito inovador de “aquecimento global” para interpretar essa realidade. Da mesma forma, empoderados de categorias lógicas e de conceitos filosóficos, pensadores como Singer (2004) e Regan (2006), ao analisar as relações de direito estabelecidas entre homens e a

relação dos homens com os animais, puderam aprofundar o conceito de “especismo” e forjar a noção de “direitos animais”.

Além de ter a capacidade de fornecer interpretações inovadoras sobre o mundo, diversos sociólogos têm defendido que o conhecimento científico desempenha um papel central na vida moderna, fornecendo, além de novas capacidades aos indivíduos, confiança sobre um mundo incerto, tendo suas interpretações uma grande aceitação e legitimidade perante a sociedade. Giddens (1991), por exemplo, afirma que no mundo moderno, o conhecimento fornecido por sistemas peritos (como de cientistas ou técnicos) está sempre presente na vida cotidiana (como quando entramos em um prédio e estamos em contato com o conhecimento advindo das ciências da engenharia). Porém, os indivíduos estão também sempre expostos aos riscos gerados por esse próprio sistema perito (o prédio, nesse caso, se o sistema perito for falho, poderá desabar em qualquer momento). Uma vez que a modernidade se caracteriza pelo distanciamento espaço-temporal das relações sociais, o que dificulta situações de relações sociais presenciais entre indivíduos “comuns” e de sistemas perito e o acesso ao conhecimento neles gerado, a confiança dos indivíduos na continuidade do mundo moderno é baseada, portanto, na fé dos indivíduos de que os sistemas abstratos de organização do mundo dos sistemas peritos, a eles ocultos (ou seja, o conhecimento técnico e científico) esteja correto.

De forma similar, Haas (1992) defende que a política internacional moderna é também permeada de riscos e incertezas geradas pela ação humana. Dessa forma, os agentes políticos tendem a procurar interpretações que possam lhes fornecer algum grau de confiança nas decisões que serão por eles tomadas. É nesse contexto que emerge a influência daquilo que Haas (1992) chama de “comunidades epistêmicas”, ou seja, redes sociais baseadas em indivíduos detentores de conhecimento técnico e científico (um conceito próximo àquele de “sistemas perito”), vistas pelos agentes políticos como capazes de fornecer interpretações seguras sobre uma realidade incerta, conferindo-lhes, assim, confiança para a tomada de decisões, tendo como base a fé nas interpretações de tais comunidades. Assim, Haas (1992) defende que as “comunidades epistêmicas” exercem um papel fundamental na política internacional “enquadrando (*framing*) os problemas para o debate coletivo” (1992, p.2, tradução minha), entre outras tarefas. É importante, ainda, ressaltar que Haas (1992) defende que

As comunidades epistêmicas não são necessariamente constituídas por cientistas naturais; podendo ser constituídas por cientistas sociais ou indivíduos de qualquer disciplina, que reivindiquem de forma suficientemente forte domínio sobre um corpo de conhecimento que seja valorizado pela sociedade (HAAS, 1992, p.16, tradução minha).

Assim, é a legitimidade socialmente atribuída ao conhecimento gerado por tais comunidades inseridas em determinada disciplina que confere a ela o papel de “comunidades epistêmicas”.

Neste trabalho, conceituo o conhecimento advindo de tais comunidades de “marcos interpretativos epistêmicos” (MIE’s), sendo caracterizados como interpretações socialmente disponíveis vistas como confiáveis, corretas e legítimas pela sociedade, sendo advindas de comunidades de indivíduos socialmente vistos como detentores de conhecimento específico de determinada disciplina, capazes de atualizá-las constantemente, modificando tais marcos interpretativos e fornecendo novas interpretações à sociedade. Defende-se que os MIE’s exercem função importante na construção de MIAC e nos processos estratégicos de enquadramento interpretativos conduzidos pelos movimentos sociais, fornecendo interpretações inovadoras e vistas como confiáveis e corretas que conectem determinadas interpretações sobre condições-categorias com MMI’s. Porém, se tal conexão não é realizada com sucesso, tais marcos interpretativos tendem a ficar restritos a comunidades epistêmicas, isolando-se no meio científico e não exercendo seu papel potencial de mobilização.

No caso dos direitos animais, por exemplo, o trabalho de Garner (2002; 2002b) demonstra, sem utilizar tais conceitos, de que modo os MIE’s da filosofia da ética conectam a condição animal ao MMI dos direitos como problemas sociais. Esse autor defende que os MIAC do movimento abolicionista estão profundamente conectados à doutrina política liberal. A doutrina liberal se caracterizaria pela consideração de que os direitos devem ser postos frente aos julgamentos puramente morais. A tarefa do Estado é, portanto, a de garantir os direitos de sua população, entre eles, o direito ao livre julgamento moral e da livre definição de o que é o “bem”. Porém, se por um lado a ideia de direitos da doutrina liberal pareceria uma das bases dos marcos interpretativos dos direitos animais, fornecendo a própria noção da necessidade de garantia de direitos, o liberalismo também se apresentaria como um dos maiores constrangimentos para a defesa desta causa, uma vez que o julgamento sobre a relação homem-animal é tradicionalmente interpretado como um julgamento moral. Assim, a sociedade liberal privilegiaria o direito a livre definição da relação entre os homens e os

animais pelos seus cidadãos humanos frente à liberdade de autodefinição do animal, que não seria vista como um direito (GARNER, 2002).

Essa aparente contradição entre os dois papéis do liberalismo no processo de construção dos MIAC dos direitos animais seria apenas esclarecida pela inclusão dos animais nas teorias do direito e da justiça, papel das discussões filosóficas. Teóricos como Regan (2006) se dedicam a argumentar logicamente que os animais devem ser considerados sujeitos de direito, desafiando a moral ortodoxa que garante esse *status* apenas aos seres humanos. Assim que os animais são incluídos nas teorias do direito, se tornando-se seus beneficiários, a exploração animal se torna uma questão de direito e não mais uma questão moral, sendo, a partir de então, tarefa do Estado garantir a proteção integral dos animais (GARNER, 2002).

Dessa forma, o MMI liberal de garantia de direitos como problemas sociais seria fator decisivo para a construção dos MIAC do movimento dos direitos animais, desde que associado a discussões filosóficas que ampliem o escopo da sua noção de direitos, ou seja, aos MIE's vindos da filosofia da ética. De forma similar, estudos científicos que demonstrem o impacto ambiental da chamada “exploração animal”, como a emissão de gás carbônico na atmosfera e a ocorrência de desmatamento, poderiam ter a mesma capacidade de conectar a questão animal ao MMI da ecologia e do ambientalismo, na medida em que a interpretação fornecida por tais estudos é vista como confiável e correta, ou seja, na medida em que se trata de um MIE.

Em suma, neste trabalho, defende-se que para determinada condição-categoria seja interpretada como um problema social, determinadas interpretações inovadoras e vistas como corretas pela sociedade (marcos interpretativos epistêmicos) devem fornecer elementos que conectem tais condições-categorias a interpretações mais generalizadas que identifiquem determinadas condições-categoria como problemas sociais (macro marcos interpretativos), tornando os novos MIAC plausíveis tanto para o público como um todo quanto para os próprios empreendedores de movimento (Apêndice 18). Porém, tal conexão não se dá automaticamente. É necessário que indivíduos identifiquem e mobilizem tais interpretações se engajando nas tarefas de enquadramento através de processos discursivos, estratégicos e contenciosos, como defendem Benford e Snow (2000).

3 O MOVIMENTO PELOS DIREITOS ANIMAIS EM PORTO ALEGRE

Como um todo, o movimento de defesa dos direitos animais surge na Inglaterra em meados dos anos de 1970, em uma reorientação dos tradicionais movimentos relacionados à defesa animal. Tal movimento defende que a perspectiva dos direitos animais – podendo ser também chamada de abolicionista ou da libertação animal - quebra com a chamada perspectiva bem-estarista que caracterizava os movimentos relacionados à defesa animal até então existentes. Esta última visão defende que os animais deveriam ser poupados de sofrimentos desnecessários, devendo os homens lhes garantir bem-estar ao longo de sua vida. As organizações do movimento pelos direitos animais identificam a perspectiva bem-estarista em movimentos como o de proteção ao animal doméstico, assim como em alguns grupos do movimento ambientalista (a relação do movimento pelos direitos animais com tais movimentos será exposta a seguir), e em ações que visem garantir, por exemplo, melhores condições de confinamento para animais que serão abatidos. As organizações do movimento pelos direitos animais, por sua vez, defendem que não é suficiente apenas garantir bem-estar aos animais, mas que as outras espécies animais devem ter assegurados todos os direitos que são concedidos aos homens. Assim, animais devem ter seus direitos iguais aos dos seres humanos, não se adotando uma prioridade entre os direitos dos homens frente aos direitos de outras espécies animais em situações em que interesses dessas duas espécies entrem em conflito. Tal desigualdade ou a negação completa de direitos aos animais é denominada de especismo, termo criado pelo filósofo Richard Ryder e largamente utilizado por filósofos como Peter Singer e Tom Regan (GARNER, 1998; 2002)¹⁰.

Tendo em vista esse diagnóstico – de que não há motivos para que sejam negados aos animais os direitos que são concedidos aos homens e que, assim, é necessário defender os direitos animais violados na sociedade – as organizações do movimento pelos direitos animais

¹⁰ O caso da vivissecção é um bom exemplo da diferença entre perspectivas bem-estaristas e abolicionistas. Para bem-estaristas, desde que os procedimentos garantam que não haja sofrimento no processo, a morte de um animal seria justificável pelos benefícios que a pesquisa científica poderia trazer à saúde humana, na medida em que deve ser assegurado o direito à vida a todos os seres humanos. A vivissecção só seria condenável se a pesquisa não proporcionasse ao ser humano um benefício claro ou garantisse aos homens o gozo de algum direito, como no caso das pesquisas conduzidas pela indústria de cosméticos. Já na perspectiva abolicionista, ambas as pesquisas seriam condenáveis, uma vez que, no caso da aceitação de qualquer uma delas, os direitos animais (como seu direito à vida) seriam postos em segundo plano frente aos direitos dos homens.

adotam como principal prognóstico a adoção e divulgação do veganismo. O veganismo caracteriza-se pela não adoção e condenação de práticas baseadas na chamada “exploração animal”, ou seja, baseadas na violação de direitos animais. Dessa forma, o veganismo inclui a adoção de uma dieta vegetariana (no seu sentido estrito¹¹), a condenação de pesquisas científicas que envolvam a vivissecção (assim como a não utilização de produtos testados em animais), a não participação e condenação de eventos de entretenimento baseados na exposição e confinamento de animais (como em zoológicos e circos), a não utilização e a condenação do uso de animais como meio de transporte (como em carroças, por exemplo), entre outros.

Além da demarcação de fronteira entre o diagnóstico e o prognóstico acima descritos com aquilo que as organizações do movimento social em estudo identificam como a perspectiva do bem-estarismo, tais organizações também se esforçam continuamente na tentativa de demarcar fronteiras entre este e outros movimentos sociais (relacionados ou não a perspectivas bem-estaristas) e grupos sociais¹². Destacam-se neste trabalho as fronteiras criadas com o movimento de proteção de animais domésticos e com o movimento ambientalista, assim como com grupos sociais que adotem o prognóstico do movimento pelos direitos animais por motivos ecológicos, de saúde humana, por razões emocionais ou religiosas. É interessante ressaltar que a construção de tais fronteiras, assim como no caso da construção das fronteiras entre a perspectiva dos direitos animais e as perspectivas bem-estaristas, se dá em geral por referências a autores da filosofia da ética, como os mencionados anteriormente, assim como a conceitos advindos deste campo, o que será melhor exposto no próximo capítulo.

Os membros das organizações do movimento pelos direitos animais comumente procuram ressaltar as diferenças existentes entre esse movimento e aquele de proteção ao animal doméstico. Apesar de ser ressaltado que a postura adotada pelas organizações de proteção ao animal doméstico, baseada no acolhimento de animais abandonados e em sua

¹¹ É importante ressaltar que a palavra “vegetariano” está frequentemente associada à descrição de indivíduos que não consomem qualquer gênero de carne ou, em alguns casos, que também não consomem produtos cuja produção exija o sacrifício animal (como a gelatina, por exemplo). Porém, é defendido pelo movimento em estudo que o sentido original e estrito da palavra “vegetariano” é a descrição de indivíduos que não consomem qualquer tipo de alimento de origem animal, mesmo aqueles que não exigem o sacrifício destes em seu processo de produção, como o leite, o ovo e o mel. Neste trabalho, a palavra “vegetariano” (assim como suas variações) deve ser compreendida neste último sentido descrito.

¹² Há no movimento, porém, discussões sobre quais elementos seriam constituintes do MIAC dos direitos animais, assim como discussões estratégicas sobre os benefícios obtidos através da inclusão (temporária ou contínua) de argumentos vistos como não relacionados com o MIAC dos direitos animais, como os expostos aqui. Tais discussões serão melhor analisadas no quarto capítulo.

castração, é a postura identificada como correta pelos integrantes do movimento em estudo para os animais como cães e gatos, é identificada também uma insuficiência quanto à postura de tais grupos frente a animais não vistos como domésticos. Assim, ressalta-se que o movimento pelos direitos animais não busca apenas o cuidado de animais abandonados, mas a garantia de seus direitos, assim como a garantia de direitos a todos os animais, mesmo aqueles não vistos como domésticos. Ainda, integrantes de organizações do movimento em estudo destacam a necessidade de combate à criação de animais de raça (o que, segundo tais indivíduos, não é feito por organizações de proteção animais domésticos), o que levaria, junto à castração de animais abandonados, em última análise, à extinção da domesticação de animais, o que é visto como positivo, uma vez que tal domesticação é vista como uma violação dos direitos animais.

O não combate à extinção de espécies, mas sim a luta pela garantia dos direitos individuais é vista também como uma das principais fronteiras entre o movimento pelos direitos animais e o movimento ambientalista. Tal fronteira será melhor exposta no quarto capítulo, mas, por ora, é importante ressaltar sua existência, assim como a demarcação de fronteira desse movimento com grupos sociais que adotem o prognóstico (veganismo) por motivações puramente ecológicas.

As motivações para a adoção do prognóstico, assim, também são alvos de demarcação de fronteiras. É constantemente ressaltado por integrantes de organizações do movimento pelos direitos animais que a adoção do veganismo está estritamente conectada à percepção do diagnóstico (identificação da necessidade de garantia de direitos aos animais), subordinando motivações concorrentes, como a ecologia, a saúde, a religiosidade e a emoção. A temática da saúde também será melhor exposta no quarto capítulo. Porém, é necessário ressaltar nesse momento que os integrantes do movimento em estudo comumente ressaltam que os benefícios da dieta vegetariana à saúde humana não são sua motivação principal, assim como a adoção de tal dieta não constitui a adoção completa do prognóstico (ou seja, do veganismo). O mesmo ocorre com motivações religiosas, visto que determinadas religiões orientais aconselham a adoção de uma dieta vegetariana, motivação que é subordinada à questão dos direitos pelos integrantes deste movimento, ainda que alguns destes tenham vinculações com tais perspectivas religiosas. Uma vez que o diagnóstico deste movimento é exposto em bases “racionalis”, a negação de motivações emocionais, ou a subordinação da emoção à racionalidade na justificativa da adoção do prognóstico e na descrição do movimento é

comum entre seus integrantes. Assim, ressalta-se que a adoção do veganismo não se daria por “pena” ou “amor” aos animais, e, ainda, que não é necessária a presença de tais sentimentos para que indivíduos adiram a práticas veganas, ressaltando-se a necessidade de uma postura de “respeito” aos direitos dos animais.

O movimento de defesa dos direitos animais acima descrito é, porém, incipiente no Brasil. As poucas e pequenas organizações que militam nesse movimento surgiram, em geral, ao longo da primeira década do século XXI. Na capital do Rio Grande do Sul, o Grupo pela Abolição do Especismo de Porto Alegre (GAE), o Grupo Porto Alegre da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) e a Vanguarda Abolicionista (VAL)¹³ são exemplos desse tipo de organização. A história e as características desses grupos serão descritas brevemente a seguir neste capítulo¹⁴. Nos capítulos seguintes, será realizada a análise dos dados gerados, detendo-se primeiramente no exame das contribuições do MMI dos direitos e do MIE da filosofia da ética na construção dos MIAC dos direitos animais, para que, no capítulo seguinte, seja analisada a contribuição do MMI ambientalista e dos MIE’s advindos da ecologia e das ciências da nutrição nesse mesmo processo

3.1 O Grupo pela Abolição do Especismo

O Grupo pela Abolição do Especismo surge em Florianópolis, com o nome de Grupo Anti-Especismo, como um grupo de discussões filosóficas sobre a temática da ética animal formado majoritariamente por orientandos e alunos da professora Sônia Felipe¹⁵ da Universidade Federal de Santa Catarina. Esse grupo foi fundado em Porto Alegre, também principalmente pela ação de duas pessoas com formação em filosofia, que propuseram sua criação a outro membro do Centro Universitário Ritter dos Reis – no qual um dos filósofos lecionava - além de dois outros professores vegetarianos da Faculdade de Direito do mesmo

¹³ Ainda que, tanto no caso do Grupo pela Abolição do Especismo quanto no caso da Sociedade Vegetariana Brasileira, tais organizações não se restrinjam a seus grupos em Porto Alegre, estando presentes em outros estados brasileiros, as siglas “GAE” e “SVB”, por motivos práticos, neste trabalho, devem ser entendidas como referência apenas aos grupos de tais organizações na capital gaúcha, a menos que esteja expressamente descrito o contrário.

¹⁴ A ordem de apresentação dos grupos obedece ao critério da ordem alfabética.

¹⁵ A Professora Sônia Felipe é doutora em filosofia pela Universität Konstanz e atua em temas como o da ética animal, da igualdade, do especismo, da justiça e da ética ambiental (Informações Currículo Lattes).

centro universitário. Ao se aprofundar na questão da ética animal e entrar em contato com o GAE (até então Grupo Anti-Especista) de Florianópolis através da internet, o casal de filósofos decidiu propor a esse grupo catarinense a criação de uma extensão sua em Porto Alegre, o que foi aceito. Após contato com os demais professores anteriormente citados, foi analisada a carta de princípios do GAE Florianópolis e nela realizadas algumas adaptações para que, em 2005, esses cinco indivíduos fundassem o GAE Porto Alegre.

Talvez, em função da trajetória pessoal de seus fundadores, é esse o grupo que parece ter influências mais diretas das perspectivas filosóficas sobre a ética. Assim, o grupo se caracterizou, principalmente em seus primeiros anos de atuação, pela constante realização de grupos de estudo, de palestras e exibição de documentários. Assim como o que ocorre com a VAL, esse grupo, na maioria dos casos, opta pelo enfoque nas questões de direito e de ética nos seus processos de enquadramento interpretativo, identificando oficialmente o MIAC dos direitos animais nesses termos e utilizando apenas pontualmente argumentos vistos como externos, como o ecológico e o de saúde, em sua militância.

3.2 A Sociedade Vegetariana Brasileira

A Sociedade Vegetariana Brasileira foi fundada nacionalmente em 2003 pela socióloga Marly Winckler tendo em vista a organização do 36º Congresso Vegetariano Mundial em Florianópolis. Seu grupo em Porto Alegre foi criado por três vegetarianos que, ao entrarem em contato com a proposta da SVB Nacional em um evento por ela promovido, decidem fundar uma extensão sua na capital gaúcha em 2005. A atuação desse grupo tem sido marcada principalmente pela realização de palestras, exibição de filmes e pela sua presença semanal no Brique da Redenção¹⁶ aos sábados. A SVB, como um todo, é estruturada a partir de uma organização central (a SVB Nacional) que coordena a atuação de diversos grupos locais, cujos líderes participam das decisões nacionais e detêm autonomia em relação às

¹⁶ O “Brique da Redenção” é um espaço na capital gaúcha, adjacente ao Parque Farroupilha (comumente chamado de Parque da Redenção), dedicado, nos finais de semana, à exposição em estandes de artesanatos, de antiguidades e de produtos culinários, entre outros, assim como aberto para diversas manifestações artísticas. Aos sábados, esse espaço também abriga a chamada “Feira Ecológica”, na qual pequenos produtores vendem produtos orgânicos, na qual a SVB monta sua estande de promoção do vegetarianismo.

motivações que sustentam a defesa do vegetarianismo e os argumentos que serão expostos para defender tal prática.

A SVB Nacional pode ser vista mais como um grupo de defesa do vegetarianismo (e de suas diferentes motivações) do que como um grupo de defesa dos direitos animais propriamente ditos, sustentando a defesa de tal dieta em três pilares: a defesa do meio ambiente, a preservação da saúde humana e a defesa dos animais (não necessariamente veiculada a uma perspectiva de direitos), podendo cada grupo local definir suas prioridades. No caso do grupo de Porto Alegre, observa-se a adoção de uma relativa prioridade à defesa dos animais, sustentada pela perspectiva dos direitos animais, o que pode ser identificado, por exemplo, devido a sua constante relação com grupos vinculados estritamente à questão dos direitos animais, como o GAE, o que justifica sua inclusão neste estudo. Porém, entre os grupos de defesa dos direitos animais de Porto Alegre, muito provavelmente devido à influência de sua estrutura nacional, é esse o grupo que oficialmente veicula de forma mais direta o MIAC dos direitos animais a questões de saúde e ecologia, sejam elas vistas como inerentes ao MIAC dos direitos animais, ou como inclusões estratégicas contínuas.

3.3 A Vanguarda Abolicionista

A Vanguarda Abolicionista foi fundada no ano de 2008, após a ocorrência de uma série de conflitos internos no Grupo pela Abolição do Especismo. Dessa forma, quatro antigos colaboradores desse grupo decidem juntar-se e criar a Vanguarda Abolicionista. Esse grupo tem se caracterizado pela realização constante de manifestações de rua, assim como pela aproximação com as estruturas políticas institucionalizadas. Ainda, a VAL tem atuado na realização de palestras, na participação em eventos de outros movimentos sociais (como o de proteção animal e o ambientalista), assim como pela constante utilização de sua página da internet como instrumento de militância.

Do mesmo modo que no caso do GAE, esse grupo identifica oficialmente nas questões de direito e de ética o centro do MIAC dos direitos animais, utilizando-se apenas pontualmente de outros argumentos, como o ecológico e o de saúde, vistos como externos e estratégicos ao movimento. Esses “argumentos secundários” são utilizados, por exemplo, para

correlacionar os objetivos do movimento pelos direitos animais aos objetivos de outros movimentos, legitimando sua entrada em espaços alternativos de militância. É dada por esse grupo uma grande importância aos processos estratégicos de enquadramento interpretativo, como a inclusão e a delimitação de argumentos, do que decorre a organização de tal grupo em uma estrutura mais verticalizada, sendo determinados alguns porta-vozes, que se tornam responsáveis pelos processos de enquadramento interpretativo.

4 UMA QUESTÃO DE DIREITOS E DE ÉTICA: DIREITOS ANIMAIS, DIREITOS HUMANOS E FILOSOFIA

4.1 O Macro Marco Interpretativo dos Direitos e o Movimento pelos Direitos Animais em Porto Alegre

Nas seções anteriores, defendeu-se que, para que um movimento possa interpretar determinada condição-categoria como um problema social, é necessário que tal condição-categoria esteja associada a interpretações mais difundidas e aceitas na sociedade sobre “o que são problemas sociais”. Ou seja, é necessário que os movimentos associem seus MIAC à MMI's. No caso em estudo, defendeu-se que o MIAC dos direitos animais estaria conectado ao MMI dos direitos, assim como ocorre com outros movimentos sociais, como o feminista, o negro e o movimento LGBT.

No intuito de demonstrar a relevância que tal MMI detém no processo de construção dos marcos interpretativos dos direitos animais em Porto Alegre, primeiramente será analisado se os integrantes desse movimento identificam a difusão e aceitação do MMI dos direitos na sociedade e/ou aderem a essa interpretação, defendendo a perspectiva dos direitos ou os grupos a ela associados. A seguir, será avaliado se há por parte dos integrantes dos grupos de defesa dos direitos animais em Porto Alegre uma tentativa de contato ou uma efetiva aproximação com grupos de defesa de direitos de outras categorias de indivíduos, como negros, mulheres e homossexuais, o que poderia demonstrar a tentativa de conectar MIAC dos direitos animais com o MMI dos direitos. Por fim, serão examinadas as interpretações dos integrantes do movimento em estudo sobre as semelhanças e diferenças entre a perspectiva dos direitos animais e as variadas perspectivas de direitos humanos, avaliando-se até que ponto os integrantes conectam esses dois marcos interpretativos e como se apresenta a dimensão estratégica desse processo de enquadramento interpretativo.

Apesar de a questão da identificação do MMI dos direitos ter surgido em apenas algumas entrevistas¹⁷ alguns trechos demonstram como os integrantes desse movimento

¹⁷ É provável que isto tenha ocorrido devido à não inclusão de questões sobre identificação do MMI dos direitos nos roteiros de entrevista (com exceção da última entrevista) que se focaram mais na avaliação dos demais movimentos de defesa de direitos, na medida em que o pesquisador alertou-se para a relevância desta questão apenas no final do processo de pesquisa.

observam a repercussão positiva que outros movimentos de defesa de direitos têm ganhado na sociedade. Assim, o entrevistado V2 destaca a repercussão midiática positiva desses movimentos, assim como a aceitação popular de suas interpretações, ao menos como discurso dominante:

Antigamente, por exemplo, o jornal ia dar um caso de espancamento de travesti como uma coisa, assim, meio que tipo... Entre o lado jocoso, inusitado, excêntrico e uma coisa meio, tipo assim, justiça sendo feita, sabe? (...) Hoje não, hoje se a imprensa não mostrar, se posicionando, apesar do discurso de isenção, se posicionando “Olha que absurdo eles fizeram aquilo ali”, ela vai ser taxada até de racista e de que não tá se importando com isso. Então quer dizer, hoje tá em voga tudo isso aí. E as pessoas óbvio que compram essa ideia, então as pessoas estão se policiando pra não ser racistas. Não ser heterossexistas e etc. Não ser sexistas. (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Também são destacados os ganhos obtidos pelo movimento de direitos humanos. A entrevistada G1 destaca a influência que tal movimento obteve sobre a ciência e seus métodos de experimentação, um dos alvos do movimento dos direitos animais, contrapondo-a a influência obtida pelo movimento em estudo:

E bom, mas ao mesmo tempo, a pressão dos direitos humanos sobre a ciência, ela funcionou. Se hoje a gente tem termo de consentimento informado e, enfim, os tratados que foram feitos após experimentos com humanos, elas deram uma dimensão de um limite pra ciência, pelo menos quando se trata da questão... (...) A questão humana. Mas falta dar esse passo em relação aos animais. Que isso parece que não é muito pensado ainda, salvo poucas, raras e... Excelentes boas exceções. (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

Mais aparente na fala dos entrevistados, porém, é a defesa do macro marco interpretativo dos direitos, o que pode ser observado tanto através da defesa de que os objetivos da atividade política devem incluir a garantia de igualdade de direitos, assim como através do apoio manifesto a outros grupos de defesa dos direitos. Quando perguntados sobre os resultados esperados da atividade política, poucos entrevistados responderam diretamente que o seu objetivo ideal seria a garantia de direitos, sendo observadas respostas que se contrapunham a visões desenvolvimentistas¹⁸, que relacionavam o objetivo da atividade política a uma busca por uma felicidade genuína e à igualdade de acesso aos bens e serviços. Porém, na fala de dois entrevistados que relacionaram suas respostas de forma mais direta a

¹⁸ A questão da oposição ao desenvolvimentismo será tratada posteriormente. Nesse ponto, é necessário destacar que essa resposta pode estar relacionada à estrutura do roteiro de entrevistas, que incluía questões sobre desenvolvimento e preservação ambiental em um momento anterior ao tópico aqui tratado.

questão dos direitos, observa-se que os direitos são vistos como uma forma de garantia de acesso à igualdade e à felicidade:

O objetivo maior da política eu acho que deveria ser a preservação dos direitos humanos e dos direitos animais. (...) Acho que a política deveria servir pra isso. Pra pensar essa vida melhor. Porque o nosso conceito de vida melhor muitas vezes é econômico. E não é. (...) Porque a base dos direitos é isso. Quer dizer... O que forma o direito? Essa tua busca (...) desse respeito a teu direito a ser feliz. (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

Bom, eu diria que tem estágios. Tem coisas que são mais básicas e essenciais, que são o chão da história toda e depois vem o resto. Realmente (...) essa questão da igualdade dos indivíduos e blá-blá-blá, pra mim seria a primeira questão a ser garantida política e institucionalmente. (...) Tem benefícios que são mais essenciais, que é justamente garantir isso, a liberdade pra todos. (...) A possibilidade de, digamos assim, de se manifestar e de influir no contexto pra todos, ou seja, dar voz a todos de alguma forma. Garantir, coisas essenciais, integridade física pra todos, condições de subsistência pra todos. Aí o resto, o resto vem depois... (Entrevistado S1 – Entrevista Semiestruturada).

Também se observou que todos os entrevistados, ao serem perguntados sobre sua posição em relação a outros movimentos sociais, como o feminista, o negro e o homossexual, manifestaram seu apoio de forma integral. Muitas vezes tal apoio foi estendido a todos os movimentos sociais, na tentativa de valorizar todas as formas de mobilização política, porém ressalvas foram feitas quanto à simpatia a determinados grupos. A fala do entrevistado S2 exemplifica esse tipo de resposta:

Eu tenho uma simpatia por todos eles. Acho que toda vez que uma pessoa tem um direito e ela luta por esse direito, eu não quero... Antes de discutir se aquilo é correto ou não, acho que simplesmente a pessoa estar lutando por alguma coisa que ela acredita é formidável, assim. É claro que aí você vai virar e falar pra mim “Porra, mas e a... E esses carecas aí que tão lutando contra o direito dos homossexuais, você simpatiza com eles?”. Não, com eles eu não simpatizo, mas eu simpatizo com o fato de eles estarem procurando... Se mobilizar, assim. (Entrevistado S2 – Entrevista Semiestruturada).

Porém, apenas a manifestação de simpatia ao MMI dos direitos e a movimentos que o mobilizam em seus processos de enquadramento interpretativo não são suficientes para demonstrar que o movimento em estudo tenta conectar sua MIAC ao MMI dos direitos. Um indicativo de que essa tentativa de aproximação ocorre efetivamente é, por exemplo, o planejamento ou a realização de eventos em conjunto com tais grupos. Nesse sentido, alguns exemplos podem ser dados. Em reunião interna do GAE, observada pelo pesquisador, cogitou-se a possibilidade de realização de um evento que reunisse grupos de defesa dos

direitos animais com grupos do movimento LGBT. Foi proposto que o evento tivesse o nome de “GAE’s, gays e simpatizantes”. Ainda, um dos integrantes da Vanguarda Abolicionista (VAL) entrevistado, após manifestar seu apoio a grupos de defesa de direitos, ressaltou que a VAL já participou de paradas gays. Este mesmo grupo também participou este ano da festa da comunidade judaica em Porto Alegre, fato também ressaltado neste trecho de entrevista, assim como divulgado na página da VAL na *internet*.

Outra evidência de que esses grupos se aproximam dos demais movimentos de defesa dos direitos pode ser encontrado no argumento de Garner (2002) de que as questões de direito são vistas como uma obrigação pelos indivíduos e não como uma questão de escolha livre individual. Em uma palestra realizada em conjunto pelo GAE e pela SVB aos membros da nova Secretaria Especial de Direitos Animais em Porto Alegre (SEDA), foi destacado que o veganismo é um “dever moral” e não uma característica, como a bondade, da mesma forma que os veganos desejam que os demais indivíduos também o sejam, na medida em que a adoção destas práticas não é uma “simples escolha”. Alguns trechos de entrevistas exemplificam essa postura¹⁹:

O nome desse evento era “Vegetarianismo, um estilo de vida”. Olha só que fantástico isso. Essa expressão até ela é meio infeliz, na verdade, se tu parar pra pensar. (...) Porque estilo de vida... Estilo de vida parece uma coisa muito... Como é que eu vou dizer? Muito pessoal. “Ai, eu tenho um estilo. Meu estilo é mais despojado” [de forma irônica] [risos] “Ah, meu estilo é mais militar, eu sou muito regrado” [de forma irônica]. Como se fosse uma questão assim tipo (...) de mera opção. “Ai, eu tenho um estilo mais despojado, tu é mais certinho, mas enfim, tá todo mundo feliz e isso é o que importa, né”. E o vegetarianismo não é bem por aí (Entrevistado S1 - Entrevista Episódica).

Não, eu acho que ele é uma obrigação. [Por quê?] (...) Porque a tua existência compromete a existência de terceiros, basicamente. E qualquer ação que tu tenha reflete lá na ponta. E lá na ponta é na exploração do animal. Exploração, dor, morte, tortura, escravidão, falta de liberdade, ou simplesmente a existência dele. (...) É aquela velha frase, a minha liberdade vai até a liberdade do outro. A questão é “onde é que tá o outro?”. (...) Então a tua escolha de fazer determinadas coisas “Quero comer isso, quero vestir isso, quero usar couro, quero andar de carro, quero fazer isso, quero me divertir de tal maneira”, é uma maneira, assim, de quem é cego, de quem é insensível a realidade que não seja, assim, a um palmo do teu nariz, porque tudo o que tá longe tu ignora (V2 – Entrevista Semiestruturada).

Cabe agora analisar a forma como tais indivíduos interpretam a relação existente entre direitos humanos e direitos animais. Tal conexão pode estar presente na origem do próprio MIAC dos direitos animais, sendo impensável uma separação entre direitos humanos e

¹⁹ Foi manifesto apenas em uma entrevista, de forma indireta, apenas um posicionamento defendendo que a adoção do veganismo é uma escolha individual.

direitos animais - tendo sido importante nos momentos iniciais de problematização de condições-categoria - assim como pode ter sido pensada estrategicamente, tendo em vista a aceitação e difusão percebidas do MMI dos direitos – sendo incluídos posteriormente no processo anteriormente mencionado²⁰. A “natureza” de tal conexão está profundamente ligada à identificação de objetivos comuns ou de divergências entre os objetivos de grupos de direitos humanos e de grupos de direitos animais.

No caso do movimento porto-alegrense pelos direitos animais, aparentemente, estabelece-se uma forte relação entre direitos humanos e direitos animais, sendo que os indivíduos em nenhum momento construíram fronteiras entre essas duas perspectivas ou questionaram sua conexão. Esses dois marcos interpretativos parecem ser vistos como inseparáveis para o grupo, sendo a perspectiva dos direitos humanos incluída na argumentação dos movimentos sem questionamento, constituindo o próprio núcleo dos MIAC dos direitos animais e de sua problematização de condições-categoria²¹.

Observa-se que há uma identificação completa de objetivos comuns entre o movimento pelos direitos animais com outros movimentos de defesa dos direitos. Uma das mais fortes evidências disso é a contínua repetição do que é chamado aqui de “argumento da ampliação histórica dos direitos”. Os indivíduos identificam na história uma tendência de que a garantia de direitos, inicialmente restrita a homens brancos ocidentais, seja paulatinamente ampliada, por exemplo, a negros e mulheres. Assim, os indivíduos interpretam que há uma tendência de ampliação da esfera de sujeitos cujos direitos são garantidos, sendo a garantia de direitos aos animais o próximo passo identificado²².

Nas observações realizadas, foi constatada a utilização desse argumento em eventos de todos os grupos, como na palestra realizada em conjunto pelos grupos GAE e SVB para membros da SEDA, assim como na fala de um dos líderes do grupo VAL para um repórter na Feira da Biodiversidade. Nas entrevistas, também foi reproduzido esse mesmo argumento.

²⁰ Neste ponto, porém, é importante ressaltar que, tanto processos discursivos quanto estratégicos estão presentes nos processos de enquadramento interpretativo de movimentos sociais, como defendem Benford e Snow (2000), e a inclusão estratégica de referências a determinado MMI não significa que tal inclusão não faz parte do processo de problematização do real, tal como os processos que não são estrategicamente pensados.

²¹ Este fenômeno não ocorre, por exemplo, com o MMI do ambientalismo, continuamente questionado pelos entrevistados, o que será tratado posteriormente.

²² É provável que tal argumento seja uma característica dos grupos porto-alegrenses, na medida em que, em entrevista realizada com uma militante do movimento pelos direitos animais finlandês, a entrevistada ressaltou que nunca havia ouvido qualquer referência a uma continuidade histórica de aquisição de direitos na militância em seu país.

Porque tu nota que, sei lá, de alguns séculos pra cá a humanidade, ela vem numa (...) Expansão da consideração moral, se é que pode se chamar assim. Todo aquele movimento antiescravagista, né. Pela emancipação da mulher, não sei o quê. É sempre num sentido de ir empurrando as fronteiras dessa esfera de consideração moral, aumentando o raio dela. Botando mais pra lá. (...) É sair do umbigo e ir pra fora. (Entrevistado S1 – Entrevista Episódica).

Qualquer exploração dos animais é ilegítima. Como foi ilegítima qualquer exploração dos escravos negros. Como foi ilegítima a exploração das crianças no trabalho, das mulheres que não podiam votar. Tudo isso era ilegítimo, embora fosse legal. (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada)

Dessa forma, os entrevistados reconhecem objetivos comuns a grupos de defesa dos direitos humanos, tanto aqueles que atuam no presente quanto com aqueles que atuaram no passado, com grupos de defesa de direitos animais. Assim como os objetivos de tais grupos são identificados como comuns, identifica-se também que opositores a algum desses movimentos tenham a tendência de se opor aos demais:

(...) O movimento pelos direitos animais ele é um movimento de... Disso, de justiça. Por que não dizer de justiça social inclusive? (...) Daí quando eu coloquei isso em perspectiva eu pensei “Poxa, não é que realmente, é verdade? O que eles passam hoje, muitos, muitos *homo sapiens* passaram no passado”. (...) Enfrentaram essas mesmas situações no passado, de, enfim, confinamento, tortura, morte, opressão. Digo “Bah, coisa horrível né”. Pensar que há cem anos eu podia ter um negro amarrado ali no pátio e, se eu tivesse de mau-humor, eu podia espancar ele e depois jogar salmoura em cima. É um negócio assim que te desconcerta (Entrevistado S1 – Entrevista Episódica).

Como eu já ouvi, sabe... “Vegetariano é gay”. Não “vegetariano é gay” do tipo assim “Olha, eu conheci vegetariano e todo o vegetariano é gay. A opção sexual deles era a homossexualidade”. Não, era gay no sentido no sentido assim “Ah, o cara é gay”. Entende? Então o cara tem o pacote completo, ele é racista, ele é “heterossexista”. (...) Ele tá cagando pros animais, ele tá dando risada enquanto ele tá comendo uma coisa (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Os membros dessas organizações percebem ainda uma necessidade de abertura de estabelecimento de uma melhor relação entre movimentos de defesa de direitos humanos com o movimento de defesa dos direitos animais. De fato, uma das poucas críticas observadas aos movimentos de defesa de direitos humanos é a sua tendência a não estabelecer contato com grupos de defesa de direitos animais. Na palestra realizada em conjunto pelos grupos GAE e SVB na Semana do Meio Ambiente, observou-se que os palestrantes ressaltaram a importância da ocorrência da extensão do prognóstico do MIAC dos direitos animais (veganismo e combate ao especismo) ao prognóstico dos MIAC’s dos demais movimentos de defesa de direitos (combate à homofobia, combate ao racismo e ao machismo), no intuito de

“respeitar os seres que têm direitos”. Alguns trechos de entrevista exemplificam tal postura de defesa de uma maior conexão entre esses movimentos:

As pessoas que participam desses movimentos não se dão conta de que é o mesmo movimento. Porque a maior parte das pessoas (...) não reconhece o critério de sensibilidade como um critério importante. (...) Se elas reconhecessem, elas veriam que são todos do mesmo movimento. O movimento da integridade, movimento ao direito de ser como se é, de viver a vida plena. Que é o que os homoafetivos querem, que as mulheres querem, que os negros querem, que os judeus querem... Todo mundo quer isso. Os animais também querem, mas os animais não falam isso. É preciso que as pessoas se deem conta de que eles querem isso. (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

(...) Eu noto que os outros... Que outros grupos não tão com essa mesma percepção. Por exemplo, o movimento negro eu não noto essa percepção. Não noto. Parece que eles estão estagnados. (...) Então, resumindo a ópera, eu não noto no movimento negro essa... Essa coisa mais macro, assim, de abrir a ideia. Acho que tá muito ainda... Da mesma forma que as... O movimento feminista tá no terceiro grau, já. Eles já... “A gente não quer ter dez mulheres ou dez homens e um homem. Não, a gente quer uma coisa... A gente quer uma igualdade. A gente não quer uma coisa... Desproporcional sempre” (Entrevistado V1 – Entrevista Semiestruturada).

É importante ressaltar neste ponto que, apesar de as evidências mostrarem que os processos de enquadramento interpretativo que conectam o MIAC dos direitos animais ao MMI dos direitos parecerem majoritariamente discursivos, há também uma dimensão estratégica, como ressaltam Benford e Snow (2000). Assim, quando perguntado sobre os ganhos de se associar a imagem do movimento pelos direitos animais aos demais movimentos de defesa dos direitos, o entrevistado V2 ressaltou que os ganhos não seriam muitos, na medida em que poucas pessoas reconhecem tal ligação. Ressaltou, porém, que era observado que, quando determinado indivíduo a reconhecia, era muito provável que tal pessoa se tornasse militante ou simpatizante do movimento²³.

Até aqui, foi demonstrado de que forma o movimento pelos direitos animais em Porto Alegre identifica o MMI dos direitos, demonstrando seu apoio a grupos que se utilizam dele, assim como procuram uma maior aproximação com esses movimentos e associam as suas lutas em seus argumentos sem questionamento, tornando o MMI dos direitos uma parte do núcleo do MIAC dos direitos animais. No entanto, até agora, não foi exposta a forma pela qual esses dois marcos interpretativos são conectados e como é possível que tal conexão seja considerada válida, coerente e confiável pelos indivíduos. Essa é a temática da próxima seção.

²³ Esta pergunta só foi incluída na última entrevista, na medida em que a relevância deste tema só ficou clara ao pesquisador no final do processo de pesquisa.

4.2 O Marco Epistêmico da Filosofia da Ética e o Movimento pelos Direitos Animais em Porto Alegre

Nas últimas seções, foi defendido que os marcos interpretativos epistêmicos têm a capacidade de conectar MIAC's com MMI's, atribuindo também legitimidade e confiabilidade a tal conexão interpretativa, uma vez em que as comunidades epistêmicas são capazes de produzir novas interpretações sobre o real, que sejam vistas como confiáveis pela sociedade. No caso em estudo, defende-se que tais MIE's tornaram possível que os empreendedores de movimento tenham interpretado a questão animal como uma questão de direitos, assim como tornam possível que outros aderentes fizessem o mesmo, reinterpretando condições-categoria e criando novos problemas sociais. De forma mais específica, defende-se que MIE's da filosofia da ética foram capazes de conectar o MIAC dos direitos animais com o MMI dos direitos. Para avaliar a ocorrência disso no caso estudado, primeiramente será procurada a presença de referências a elementos da filosofia da ética, tanto de forma física no presente (presença de livros, por exemplo), como sua presença na trajetória dos indivíduos (leitura de livros) ou referências discursivas a autores como Peter Singer e Tom Regan no discurso desses movimentos. A seguir, será analisado o papel que tais MIE's tiveram no estabelecimento de conexão entre direitos animais e direitos humanos, seja na trajetória dos indivíduos ou em sua fala, na tentativa discursiva de estabelecer uma conexão entre essas duas interpretações. Por fim, será analisada a importância legitimadora dos MIE's, assim como outras de suas características.

A presença do MIE's foi constatada de diversas maneiras. Primeiramente, apenas um dos entrevistados disse não ter lido nenhum livro de filosofia da ética nas histórias de vida episódicas. Três deles revelaram ter lido vários livros de autores como Peter Singer, Tom Regan, Gary Francione (2007) e Sônia Felipe (2007). Os outros dois se limitaram a leitura do livro "Libertação Animal" de Peter Singer. Um dos entrevistados identifica a leitura de tais obras como característica do movimento pelos direitos animais:

As questões filosóficas, esses livros do Singer, do Regan, é... É mais ligado ao movimento vegetariano e é muito específico disso também. Se tu for aí fora tu vai falar com as pessoas e ninguém tá nem aí pra isso. Então, é mais... É tipo de um nicho, é um grupo de pessoas que pensam e se ocupam assim (Entrevistado G2 – Entrevista Episódica).

Nas páginas da *internet* dos grupos estudados, é possível observar também a existência de atalhos para *download* de textos desses autores, assim como indicações de livros com seu resumo. Na página da SVB na rede mundial de computadores, há uma seção de indicação de livros, dentre os quais há dez livros classificados na temática “ética” (a categoria com maior número de indicações de livros). Na página da VAL, é possível acessar textos e/ou entrevistas dos autores Peter Singer, Tom Regan, Sônia Felipe e Carlos Naconecy. Da mesma forma, a página do GAE traz atalhos para uma biblioteca de indicações de leitura, na qual tais autores estão presentes. A própria “Carta de Princípios” do GAE, também disponibilizada em sua página na internet, é complementada com uma lista de referências bibliográficas que a basearam, assim como inclui em seus objetivos a realização de “estudos dos direitos animais”. É interessante lembrar que o primeiro GAE no país, em Florianópolis, surge justamente a partir de um grupo de estudos em filosofia da ética coordenado pela professora Sônia Felipe.

Nos eventos observados também é constante a presença de obras da temática da filosofia da ética. No estande da SVB no Parque da Redenção, foram expostos e postos a venda livros dessa temática, assim como no estande da VAL na Feira da Biodiversidade. No evento conjunto da SVB com o GAE para membros da SEDA, a palestrante, em determinado momento, realizou a leitura literal de um trecho de um livro de Tom Regan.

O uso da retórica filosófica, não apenas através da leitura literal ou da referência direta a autores, mas também através da utilização de conceitos originados nessa área, também foi muito observado no processo de pesquisa. É muito comum que, ao explicitar o diagnóstico desse MIAC para um público leigo na questão dos direitos animais, os integrantes das organizações deste movimento social descrevam teorias da filosofia da ética, apoiando-se em conceitos como “ética”, “especismo”, “senciência”. A “Carta de Princípios” do GAE, por exemplo, traz uma longa exposição desses diversos conceitos, assim como explicita as diferenças entre a abordagem utilitarista de Peter Singer e a abordagem deontológica de Tom Regan. Nos dois eventos conjuntos realizados pelo GAE e pela SVB também foi observada a utilização de tais conceitos quando expostos os objetivos e características do movimento.

A utilização de referências à filosofia da ética é, também, comum para a demarcação de fronteiras com outros movimentos através da explicitação dos critérios utilizados para diagnóstico, restritos a questões éticas, excluindo-se questões religiosas e emotivas, por exemplo. Na palestra dada pelo GAE e pela SVB a integrantes da SEDA, foi enfatizado inúmeras vezes que a defesa dos direitos animais não estava baseada no amor a estes seres,

mas sim em uma questão ética de defesa de seus direitos, desenhando-se também uma fronteira em relação ao movimento de proteção animal (com integrantes convidados para a palestra). Da mesma forma, nessa mesma palestra, foi enfatizado que a adoção do veganismo não significaria “ser santo”, excluindo-se o critério da religiosidade para a delimitação do diagnóstico. O trecho a seguir demonstra como os MIE’s da filosofia da ética são utilizados discursivamente para expor o diagnóstico dos MIAC dos direitos animais, assim como para construir suas fronteiras.

Tanto que se a gente for pegar os filósofos aí, Peter Singer, Tom Regan é uma coisa **bem** fundamentada. Pega o Tom Regan então, ele tá fundamentando aquilo muito ainda assim em cima do valor intrínseco do animal, ponto final. Não interessa se tu é religioso ou tu não é. É o valor de uma vida. Ponto. (...) E me incomoda muito isso. Eu vejo que sempre assim ó “Ah, tu é vegano?” “Sim sou vegano e ecologista e...”. Não me interessa os “es”, sabe? (Entrevistado V1 – Entrevista Semiestruturada)

A redução dos critérios do diagnóstico para elementos da filosofia da ética também é responsável pela construção de uma fronteira entre direitos animais e ambientalismo (o que será tratado com maior detalhamento posteriormente), conforme mostra o trecho de entrevista a seguir.

A questão da pecuária, sobretudo. Sobre a devastação da Amazônia se sabe. (...) E a questão do CO2 tem a ver com a pecuária intensiva. Então se aproximam [ambientalismo e direitos animais]. Mas não como premissa, não como fundamento. A base filosófica não é a mesma. (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada)

O enquadramento interpretativo motivacional também se apresentou, em alguns casos, ligados a elementos da filosofia da ética. Por exemplo, o entrevistado V1 atribuiu sua motivação a um dever imperativo categórico (referência ao filósofo Immanuel Kant) e a entrevistada G1 também atribuiu sua participação a um sentimento de dever.

Além de ser possível identificarmos fisicamente a presença dos MIE’s e da sua utilização no discurso dos grupos, é possível também identificar em muitos casos uma atribuição de importância a tais obras pelo sujeito em sua trajetória, seja para identificar a questão dos direitos animais, seja para tornar-se vegano. Em três casos, atribui-se diretamente importância à leitura de livros ou ao contato com conceitos da filosofia da ética na trajetória pessoal. Dois outros entrevistados negam que as obras tenham tido importância decisiva em suas trajetórias e, ainda, outro dá importância para a “racionalização”, sem ligá-la diretamente ao MIE’s da filosofia da ética. Uma importância muito grande, no sentido de “ponto de

quebra” na trajetória é dada ao contato com documentários sobre o tema, algo que ainda deve ser estudado com maior atenção. Dois trechos, a seguir, demonstram a importância dada a documentários, assim como a livros e/ou conceitos contendo os MIE’s da filosofia da ética:

Olha, eu acho que assim, a primeira parte do “Terráqueos” [documentário sobre a questão animal] é uma... Pra mim é como se fosse (...) um ideal de consciência. Os argumentos utilizados (...) quando ele explica o que é o especismo, eu acho que foi o argumento mais didático que eu já vi e o mais funcional. Eu acho que ele por si só já fica uma coisa praticamente inquestionável. Mas, sem dúvida, o que mais mexeu comigo foi comprovar como que aquelas coisas acontecem e o quanto a gente participa disso (Entrevistado S2 – Entrevista Episódica).

E o que aconteceu com todo mundo era isso, era Peter Singer. Era o eticista, era o Peter Singer, com o livro “Libertação Animal”, que se tu pegar o prefácio do livro hoje ele vai dizer ainda: “tenho orgulho por esse livro ter sido chamado pai dos movimentos atuais de libertação animal, dos grupos de abolicionistas”, ou sei lá o que. (...) Foi assim, ó, Peter Singer e Tom Regan, Peter Singer e Tom Regan (Entrevistado V1 – Entrevista Episódica).

Porém, até agora só foi demonstrada a presença de tais obras na trajetória dos integrantes dos grupos estudados, assim como em sua militância, acoplando elementos inovadores ao MIAC desse movimento. Porém, o conceito de MIE’s criado neste trabalho tem como características, além de agregação de elementos discursivos inovadores, a capacidade de conectar os MIAC’s dos movimentos sociais com MMI’s, assim como de atribuir a esse discurso legitimidade. A seguir, serão analisados esses dois papéis do conceito de MIE’s no caso em estudo, para verificar se esse conceito, da forma como é descrito neste trabalho, é relevante para a análise desse tipo de fenômeno social.

No que tange à questão da conexão dos MIAC’s com os MMI’s, algumas evidências sugerem que a filosofia da ética foi capaz de conectar o MIAC dos direitos animais com o MMI dos direitos. A entrevistada G1, ao comentar a relação entre o movimento pelos direitos animais com outros movimentos de defesa e garantia de direitos considera que há uma conexão que é, porém, pouco aparente para os indivíduos, mas que seria mais clara para aqueles que “lidam com a teoria dos direitos animais e se aprofundam nela”.

Porém, uma evidência mais forte é a utilização de referências a autores da filosofia da ética para a explicitação da conexão entre direitos animais e direitos humanos a não militantes. A “Carta de Princípios” do GAE, disponibilizada em sua página da internet, cita ao menos duas vezes o filósofo utilitarista Jeremy Bentham²⁴ ao explicitar a conexão entre essas

²⁴ Cabe lembrar que o utilitarismo é a corrente filosófica utilizada pelo teórico Peter Singer na defesa de sua teoria da ética, tendo como uma das principais bases as obras do filósofo Jeremy Bentham.

causas, conforme pode ser observado no trecho abaixo:

Então, como já disse o filósofo Jeremy Bentham, não importa se o indivíduo em questão pode falar ou raciocinar, importa é se ele pode sofrer. Então, sabendo que as demais espécies animais sofrem física e psicologicamente, se não repensarmos seriamente nossos costumes e hábitos (principalmente de consumo), estaremos sendo tão preconceituosos quanto aqueles que discriminam o outro pela cor da pele ou pela formação biológica do aparelho genital (GAE, 2006, Acesso em Outubro de 2011).

De forma análoga, o entrevistado V2 cita o filósofo Gary Francione ao tentar explicitar essa mesma conexão:

A gente sempre usa uma frase do Gary Francione que é: “Racismo, sexismo, heterossexismo e especismo são formas de violência. Rejeite toda a violência”. Tá, isso resume tudo. (...) O lado pior é o lado dos animais. Esse é o meu central. Mas os outros também. É uma coisa que eu costumo dizer pras pessoas, eu digo “Pessoal, vocês acham absurdo a gente ter uma igualdade entre humanos e não humanos, só que entre os humanos historicamente nunca houve essa igualdade, pelo contrário, houve hierarquias, houve submissão, houve exploração, e até hoje isso existe de várias maneiras”. (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

A importância do caráter legitimador dos MIE’s ficou clara apenas nos últimos meses do processo de pesquisa. Dessa forma, quantitativamente, poucas evidências que suportem tal afirmação foram recolhidas pelo pesquisador, na medida em que seus instrumentos de geração de dados não estavam adequados a esse tipo de informação em grande parte da pesquisa. Porém, as poucas evidências obtidas parecem ser qualitativamente relevantes nessa análise, ainda mais quando somadas às evidências que serão expostas na próxima seção, relacionadas a argumentos científicos sobre ecologia e saúde.

Primeiramente, como já exposto, a constante tentativa de delimitar os critérios do diagnóstico a uma questão ética e racional (excluindo-se fatores emocionais e/ou religiosos, por exemplo), o que é feito através de referências à filosofia da ética e a seus conceitos, pode ser vista como uma tentativa de enquadrar o movimento com interpretações vistas como “objetivas” pela sociedade, e não “subjetivas” como a emoção e a fé. Porém, de forma mais direta, alguns entrevistados ressaltam a importância da legitimidade conquistada através do uso de argumentos da filosofia da ética.

Antes de uma entrevista, um dos informantes comentou que é importante que se utilizem referências diretas a filósofos, pois, se isso não ocorresse, os militantes seriam vistos como “apenas pessoas excêntricas”. Na última entrevista realizada, com o entrevistado V2,

cujo roteiro de entrevista previa questões sobre esse tópico, algumas respostas são muito relevantes. Primeiramente, destaca-se a legitimidade obtida pelo uso de MIE's na tentativa de recrutamento, mesmo negando importância de tais marcos interpretativos em sua trajetória.

Aí eu vou pegar um Gary Francione e vou ler e vou dizer “Mas isso é tão simples e óbvio. Pô, o cara precisa ser “fodão” em direito pra dizer isso? Ele é famoso porque disse isso?”. Tudo bem, como as pessoas gostam de um carimbo, de uma autoridade, né. (...) Então é uma coisa assim, as pessoas precisam de uma autoridade, entre aspas superior, pra lhe dizer que o que válido é válido. Saca? Então, digamos, eu li alguns desses caras só pra não dizer assim “Tu não leu?” “Não” (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Em um momento posterior, esse mesmo entrevistado destaca a importância que tal legitimidade tem na tentativa de entrar em espaços inicialmente restritos ao movimento, tal como espaços acadêmicos, assim como para a obtenção de maior e melhor repercussão da mídia.

Por exemplo, como já aconteceu muitas vezes, um jornalista chega pra mim e diz “É, eu já dei uma olhada no site da Vanguarda e... Tal coisa”. Se tu não botar algumas coisas, e aí novamente entra “jaleco, batina, farda”, tirando esse carimbo de... Como diz o Caetano, “o certo é saber que o certo é certo”. (...) O cara vai dizer assim “Ih, que troço mais maluco. Que é isso, uma vaca?”. Mas daí o cara olha assim “Não. Mas, peraí, cara, isso aqui é um doutor, isso aqui é um doutor. Opa, isso aqui é um doutor, isso aqui é um doutor. Quem é esse cara?”. Daí tu digita na internet lá e tu vai achar o currículo do cara, desse tamanho assim. “Ah, mas quer dizer que o maior nome da ética mundial é esse cara aqui? Poxa” (...). Tá entendendo? Isso me... Porque assim, eu já imagino o cara. Eu imagino o repórterzinho lá e tal virando pro editor e dizendo “Ah, eu vou...”. O cara vai dizer “Tu vai entrevistar uma seita de excêntricos, porque tu quer mostrar pelo excêntrico?”. “Não, vou mostrar porque o que eles estão falando é certo” (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Quando eu me apresento lá no encerramento da turma de direito lá da FARGS, cara, eu precisava levar o material do Gary Francione e dizer “Olha, o doutor Francione, ta ta ta ta”. “Ah, tá”. Então, tipo assim, “Opa. Então ele doutor do direito?”, “Exatamente, exatamente. Ele é o “fodão” do direito. Ouçam o que ele tem a dizer”. Não é tipo assim “Ah, eu acho isso”. Então nesse caso é importante, cara. Quer dizer, eu consigo entrar lá, porque tem um viés das ciências jurídicas e sociais que permite isso. Então nesse ponto é muito importante (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Dessa forma, a filosofia da ética parece cumprir as funções descritas para o conceito de MIE's, agregando elementos discursivos inovadores aos MIAC's dos movimentos sociais que conectem-os à MMI's já existentes de uma forma vista como legítima e confiável pelos empreendedores de movimento e/ou por outros indivíduos, tornando possível a reinterpretação de condições-categorias e dando origem a novos problemas sociais. Porém, até

agora foi apenas descrita a dinâmica observada para o MMI dos direitos e para o MIE da filosofia da ética, que geram interpretações vistas como o centro do MIAC dos direitos animais em Porto Alegre. Porém, foi defendido que o MMI do ambientalismo, assim como MIE's da ecologia e da nutrição desempenham também papel importante para esse movimento. Essa dinâmica será descrita brevemente no próximo capítulo, na medida em que se assemelha muito à dinâmica apresentada nesta seção. Serão detalhadas principalmente as diferenças observadas entre essas duas dimensões do marco interpretativo dos direitos animais.

5 SOMOS TAMBÉM AMBIENTALISTAS? DIREITOS ANIMAIS, AMBIENTALISMO E CIÊNCIA

5.1 O Macro Marco Interpretativo do Ambientalismo e os Direitos Animais

Foi defendido nas últimas seções que o MMI do ambientalismo também desempenha papel importante na construção dos MIAC dos direitos animais. Nesta seção, será analisado o papel que esse MMI desempenha nesse processo, ressaltando-se as diferenças observadas em relação ao MMI dos direitos. Rapidamente, será exposta a avaliação que os integrantes do movimento pelos direitos animais porto-alegrense fazem desse MMI e de grupos ambientalistas, assim como a identificação de sua difusão e aceitação. Ainda, serão expostos de forma sucinta indícios de tentativas de contato ou de efetiva aproximação com grupos do movimento ambientalista.

No entanto, o trabalho será focado nas diferenças e semelhanças observadas entre o MIAC dos direitos animais e o MMI do ambientalismo. Contrapondo-se ao fenômeno descrito no último capítulo, no qual a dinâmica entre o MMI dos direitos e o MIE da filosofia da ética forma aquilo que é visto pela quase totalidade dos indivíduos do movimento em estudo como o centro do MIAC dos direitos animais, será observada uma disputa interna sobre a questão se o MMI do ambientalismo é ou não parte integrante do MIAC dos direitos animais. Ainda, serão analisadas as disputas estratégicas sobre os processos de enquadramento interpretativo desse movimento, sobre se melhores ganhos são obtidos incluindo tal MMI no discurso do movimento pelos direitos animais, aproveitando-se de sua aceitação e difusão; ou se melhores ganhos são obtidos afastando-o do MIAC dos direitos animais, delimitando o problema e transmitindo-o à sociedade a partir dos moldes nos quais a maior parte dos integrantes de tal movimento o vê: um problema de ética (MIE) e de direito (MMI).

No que tange à questão do apoio ao MMI do ambientalismo e a grupos que nele se baseiam, os indivíduos tendem a ter uma postura dupla de avaliação. Dos seis entrevistados, quatro apoiaram diretamente a perspectiva ambientalista, como o combate ao aquecimento global, ao desmatamento e à poluição (ainda que em alguns casos, tenham rapidamente ressaltado que a questão dos direitos animais não é uma questão ambiental, conforme será

visto posteriormente). Um entrevistado demonstrou desconfiança quanto à questão do aquecimento global, porém ressaltou preocupação com questões locais como poluição e desmatamento. Críticas mais fortes e generalizadas ao ambientalismo foram feitas por um entrevistado. Contudo, observou-se uma forte crítica à perspectiva do desenvolvimentismo²⁵ em cinco das seis entrevistas, sendo defendida em algumas entrevistas a perspectiva do decrescimento econômico. Ainda, outro ponto a ser destacado que evidencia um apoio (ainda que muitas vezes velado) à perspectiva ambientalista é a defesa de práticas ecológicas (observada em todas as entrevistas), assim como a adoção de tais práticas, conforme foi constatado nas observações realizadas e no apoio a grupos com esse objetivo, como ao movimento Massa Crítica. Os dois trechos a seguir demonstram a crítica realizada ao desenvolvimentismo, bem como a defesa da adoção de práticas ecológicas, mesmo que com ressalvas.

Essa questão econômica é furada de novo. De novo não funciona. Acaba em concentração de renda e os recursos econômicos vêm da natureza. Então desenvolver a economia simplesmente implica cada vez mais em degradação do meio-ambiente, não tem outro... Não tem como sair desse negócio aí. E concentração de renda. Quem tem dinheiro acaba ganhando mais. Simples. É sempre assim (Entrevistado G2 – Entrevista Semiestruturada).

Claro, tem aquelas coisas que são as mais complicadas e de mais longo prazo. Quebrar a cadeia de dependência com os combustíveis fósseis, petróleo etc e tal seria uma grande coisa. (...) Mas essas coisas são mais demoradas e mais complicadas. Então eu acho que os pequenos gestos cotidianos são aqueles que realmente importam no momento. Daí tu passa por todas aquelas coisas que na real eu... Eu nem gosto de falar, porque é tão lugar-comum, é tão clichê, é tão surrado, né [risos]. É tão podre. É reutilizar as coisas, reciclar as coisas, separar o lixo. É tentar diminuir o uso de algumas coisas, de várias coisas, por exemplo, o próprio automóvel. Tentar diminuir o uso de materiais plásticos também, você tentar também reduzir o seu consumo de água (Entrevistado S1 – Entrevista Semiestruturada).

Porém, críticas fortes são direcionadas a grupos ambientalistas em grande parte das entrevistas, baseadas principalmente em um questionamento da efetividade de suas ações, assim como na falta de disposição ao diálogo observada por parte dos integrantes do movimento pelos direitos animais em militantes do movimento ambientalista, na medida em que a adoção de práticas veganas (que teriam impacto positivo no meio ambiente, como

²⁵ Segundo Brito e Ribeiro (2003) o desenvolvimentismo estaria ligado às perspectivas modernas de racionalização do mundo e dominação da natureza, que entrariam em questionamento no contexto da sociedade de risco. O questionamento do desenvolvimentismo estaria, portanto, ligado à crítica da sociedade de risco e à crítica ambientalista.

veremos a seguir) não é defendida por tais militantes. O trecho que segue ilustra tal tipo de crítica:

Tu puxa a descarga e vai pra algum lugar, “Eu só não quero saber pra onde vai”, então as pessoas não se preocupam com isso, sabe. Eu que sou acusado de não ser (...) um ambientalista, de ser outro ramo, eu tô preocupado com isso, eu tô preocupado com a descarga, eu... A questão do lixo toda ela, desde o momento em que eu falei a palavra “carroça” pela primeira vez, eu vou resolver a questão do lixo. (...) “Ah, tu tá tão preocupado com a carroça que tu é cego em relação a outras coisas.” eu digo “Não. Eu estou preocupado com o cavalo e, por consequência, eu vou resolver a questão do carroceiro, que tu não te preocupa, e vou resolver a questão ambiental, que tu finge te preocupar.” (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Porém, tão importante quanto a adesão ou não a perspectivas ambientalistas é a identificação do ambientalismo como um MMI, ou seja, a identificação de que o discurso ambientalista é bem avaliado pela sociedade, servindo, portanto, como base para que discursos a ele associados sejam também apoiados. É vital que tal reconhecimento ocorra por parte dos movimentos sociais para que a associação com MMI seja feita estrategicamente. Os dois trechos que seguem demonstram essa identificação no caso em estudo, ainda que com pontos de avaliação crítica (ligada a avaliações críticas da utilização estratégica da conexão entre o MIAC dos direitos animais com o MMI do ambientalismo).

E por que esses discursos estão surgindo? Por que as pessoas decidiram se tornar éticas? Um pouco sim, mas muito porque elas se deram conta de que o quintal tá acabando. O quintal vai acabar e se alguém não começar, acaba mais cedo ainda. (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

Acho que o discurso do meio ambiente, da defesa, ele de alguma maneira foi encampado por tudo quanto é outro discurso. Candidato usa o discurso do meio ambiente, empresa usa o discurso do meio ambiente. (...) Então essa palavra se tornou bem-vinda. Como é dizer ética na política, transparência, sustentabilidade é uma coisa que “Opa, a pessoa é bem intencionada”, só de falar essa palavra (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Assim, na medida em que os grupos identificam a força do discurso ambientalista, há uma tentativa de aproximação (ainda que não de forma completa) com grupos ambientalistas ou com espaços por eles ocupados, o que pode ser observado na própria participação da VAL na Feira da Biodiversidade, assim como na participação do GAE e da SVB através de uma palestra na semana do meio ambiente.

Porém, ao contrário do que ocorre com os elementos resultantes da dinâmica descrita entre MMI dos direitos e MIE’s da filosofia, que são vistos sem questionamento como parte integrante e essencial do núcleo dos MIAC do movimento pelos direitos animais em Porto

Alegre, a inclusão de elementos dos MMI do ambientalismo (suportada pela existência de um MIE que os conectem ao MIAC dos direitos animais como será visto posteriormente) é alvo de disputas. Podem ser observados ao menos dois tipos de disputa em torno dessa questão: a primeira, ligada à avaliação sobre a existência de uma “real” conexão entre ambientalismo e direitos animais (ligada à identificação de objetivos comuns entre essas perspectivas); e outra ligada ao questionamento dos benefícios obtidos da incorporação de argumentos ambientalistas ao MIAC dos direitos animais.

Em geral, os entrevistados identificam tanto elementos comuns entre os direitos animais e o ambientalismo quanto divergências de interesses. A identificação de objetivos comuns entre a questão animal e o MMI do ambientalismo se dá principalmente por meio da constatação de que o prognóstico do MIAC dos direitos animais (adoção do veganismo) tem efeitos positivos nos objetivos do movimento ambientalista (como redução de emissão de CO₂, diminuição do desmatamento, da poluição, etc.). Da mesma forma identifica-se que o prognóstico do ambientalismo em muitos momentos traz benefícios aos objetivos dos defensores dos direitos animais (ao preservar florestas, preservar-se o habitat dos animais, por exemplo). Dessa forma, para alguns dos militantes do movimento em estudo, o MMI do ambientalismo parece se entrelaçar com o MIAC dos direitos animais, constituindo-o e integrando seu núcleo, da mesma forma que o fazem o MMI do direito e o MIE da ética. Conforme foi visto, aliás, uma das mais fortes críticas ao movimento ambientalista é o não reconhecimento dos objetivos comuns entre esses movimentos, identificados pelos integrantes dos grupos em estudo. Os trechos a seguir mostram a identificação de objetivos comuns entre os movimentos.

[O movimento vegetariano age] Com o intuito de sempre colocar a informação disponível de uma forma diplomática, para que as pessoas possam ver o que tá acontecendo e tomar suas próprias decisões. É isso aí. Quanto à “N” aspectos. (...) A poluição, degradação do meio ambiente, mobilidade sustentável, geração de energia. Tudo (Entrevistado G2 – Entrevista Semiestruturada).

O veganismo mudou minha maneira de consumir de uma maneira praticamente completa, porque não se restringia à alimentação. Passava pelo vestuário, passava por alimentos, por produtos de limpeza. (...) Eu comecei a olhar com outros olhos, não só pela questão animal, mas eu comecei a me preocupar muito mais com os ingredientes e com as matérias-primas e com a forma de trabalho. E isso foi uma transformação bem legal (Entrevistado S2 – Entrevista Semiestruturada).

Porém, de acordo com o defendido anteriormente, a maioria dos indivíduos identifica tanto pontos de aproximação entre os objetivos do movimento pelos direitos animais e o

movimento ambientalista como pontos de distanciamento, conforme pode ser observado neste trecho de entrevista:

Quando tu começa a lutar por algumas causas, tu começa a ver a correlação entre essas causas. Fica difícil tu segmentar. “Não, eu sou só a favor de menos poluição, mas eu pouco me importo com o desmatamento da Amazônia”. Não existe isso. A pessoa vai se envolvendo com uma coisa e vai se dando conta das outras cada vez mais. (...) E já com os ambientalistas isso é uma pena que aconteça, porque existem vários pontos de apoio (...) de aproximação dos ambientalistas com os direitos animais, mas tem essas barreiras (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

A identificação de divergência de objetivos entre os dois movimentos ocorre principalmente pela percepção demonstrada no trecho de entrevista exposto no capítulo anterior (página 39) de que, apesar de algumas metas desses movimentos se cruzarem, há um distanciamento entre suas “bases filosóficas”, ou seja, de que os MIAC’s de grupos apoiados no MMI do ambientalismo não incorporam também aqueles elementos da dinâmica existente entre o MMI dos direitos e o MIE da filosofia da ética, vistos como essenciais pelo movimento pelos direitos animais porto-alegrense. Assim, determinadas ações do movimento ambientalista são vistas como incompatíveis com as questões de direito e de ética defendidas por esses grupos. Os dois principais pontos de distanciamento apontados são a preocupação do movimento ambientalista com espécies e não com indivíduos, assim como a identificação de um caráter antropocêntrico no movimento ambientalista.

Alguns integrantes do movimento pelos direitos animais identificam que o movimento ambientalista dele se distancia na medida em que há uma defesa de espécies animais e não dos animais como indivíduos. Dessa forma, nos MIAC’s de grupos ambientalistas é cabível que se sacrifiquem determinados indivíduos (para regulação do meio ambiente ou para consumo humano como vestuário ou alimentos) desde que sua espécie tenha condições de se reproduzir e manter sua existência, por questões de preservação e equilíbrio ecológico. Já o MIAC dos direitos animais defende que o sacrifício dos indivíduos que deve ser condenado (por questões de direitos e de ética) e não o desaparecimento de determinada espécie (que não seria detentora de direitos). O trecho a seguir demonstra essa dimensão da percepção do distanciamento entre esses movimentos.

Por exemplo, o movimento ecológico, ele tem uma bandeira bem importante pra eles é a preservação das espécies. Quando a gente pensa em direitos animais, a gente tá pensando nos indivíduos. Então pra nós tanto faz a espécie. Uma espécie desaparecer não é uma coisa que a gente lamente a menos que o desaparecimento dessa espécie causa sofrimento a outros

indivíduos de outras espécies. Então essa ideia preservacionista não se tem. E é complicado, porque os ecologistas, em geral, têm essa preocupação (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

Outro ponto de distanciamento entre esses movimentos observado pelos entrevistados é a natureza de suas motivações. Alguns entrevistados alegam que, na medida em que o movimento ambientalista teria o objetivo de preservar a natureza para que os seres humanos possam sobreviver, tais movimentos teriam um enquadramento motivacional egoísta ou antropocêntrico.

Não, não. A natureza é muito maior que nós e a única pessoa, o único... Quem tem a se dar mal nessa história somos nós. Então, no fundo, no fundo ele é um movimento egoísta. E eu não gosto muito de movimentos egoístas. Mas ele é um movimento egoísta. É para salvar a humanidade. Por mais que diga que é para salvar a natureza (Entrevistado S1 – Entrevista Semiestruturada).

Até porque o movimento ambientalista, os ecológicos, eles continuam com a questão antropocêntrica, ou seja, o ser humano é o topo da cadeia. E a preocupação que eles têm com a natureza é uma coisa assim, da sobrevivência da espécie humana. Ponto. Sabe, o jabuti, cavalo, é uma coisa (...) que continua sendo a serviço do ser humano, porque (...) é o roedor que vai garantir a cadeia da espécie que não vai acabar aquele mato que tem lá na frente que é importante pra nós. É só por isso (Entrevistado V1 – Entrevista Semiestruturada).

Assim, foi analisado que, para alguns militantes, a questão ambiental é parte integrante do MIAC dos direitos animais, assim como os elementos oriundos da dinâmica entre MMI dos direitos e MIE da filosofia da ética. Porém, para outros, como para os empreendedores desse movimento social, o MMI ambientalista se distancia de várias formas do MIAC dos direitos animais, que seria baseado em questões de ética e de direito, sendo a associação entre esses dois marcos interpretativos uma questão estratégica.

Nesse ponto, observa-se um conflito sobre a avaliação dos benefícios obtidos com a estratégia de conectar tais marcos interpretativos tendo em vista os objetivos do movimento pelos direitos animais. De um lado, os atores identificam a possibilidade de, através da associação com o MMI do ambientalismo, ter um apoio argumentativo que aumente a ressonância e a aceitação das manifestações do movimento, auxiliando na conquista de aderentes e possibilitando a entrada em espaços inicialmente restritos a esse movimento, como visto anteriormente. Assim, a utilização do MMI do ambientalismo (assim como dos MIE's que o conecte ao MIAC dos direitos animais) é vista como uma ferramenta de militância, utilizada continuamente (como no caso da SVB) ou pontualmente (como os

demais grupos tendem a fazer):

Aí tu fica também naquela coisa, assim, é melhor ter, digamos assim (...) Poucos e convictos (...) Poucos e... Sei lá qual seria a palavra correta. Poucos e estudados. Poucos e bem informados. Poucos e que sejam pensadores da questão animal ou, de fato, ter muitos de todos os tipos pra fazer barulho. Boa pergunta. A SVB respondeu de um jeito “Não, é melhor ter mais gente do que menos”. Os outros grupos vão um pouco mais na direção contrária (Entrevistado S1 – Entrevista Episódica).

Eventualmente, se (...) um cara muito chato chegar, como chega, pra falar, e vai entrar no assunto do meio ambiente, tudo bem, então eu vou derrubar ele no ringue dele e vou falar das questões ambientais a partir da questão da alimentação. Tanto é que a Vanguarda vai participar agora pelo terceiro ano consecutivo da Feira de Segurança Alimentar do Comitê Gaúcho de Ação e Cidadania, e uma das linhas lá é, tipo assim, aumento dos alimentos, alternativas dos alimentos e produção sustentável, aí é mais uma conversinha. E nós vamos dizer “ótimo, veganismo resolve todos esses problemas” (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Por outro lado, na medida em que muitos integrantes do movimento em estudo identificam nos elementos oriundos da dinâmica entre MMI do direito e MIE da filosofia da ética o núcleo a ser defendido do MIAC dos direitos animais, pondera-se que a associação com argumentos que seriam “externos” ao movimento poderia ocultar tais elementos, tornando o movimento pelos direitos animais confundível com movimentos ambientalistas. É observada, assim, uma constante preocupação dos empreendedores do movimento social pelos direitos animais em Porto Alegre em demarcar para sociedade o diagnóstico baseado nas questões de direito e de ética, diferenciando-o dos demais movimentos.

Alguns motivos para tal preocupação identificada podem ser ressaltados. Primeiramente, na medida em que o movimento em estudo trata-se de um “novo” movimento social, seus integrantes podem identificar a necessidade de torná-lo reconhecível e diferenciável, o que é feito por meio da ênfase nos elementos que os empreendedores deste movimento social reconhecem como essenciais nos MIAC dos direitos animais, abdicando-se do que, nesse caso, poderia ser visto como um *frame extension*²⁶. Tal necessidade percebida é reforçada pela identificação de que o prognóstico do movimento (veganismo) é utilizado por outros grupos sociais (não necessariamente políticos, mas também religiosos, por exemplo), o que tornaria ainda mais essencial a demarcação de fronteiras. Ainda, identifica-se o que é

²⁶ Esse conceito de Snow et al (1986) pode ser usado nesse caso, na medida em que os empreendedores de movimento identificam os elementos oriundos da dinâmica entre o MMI do ambientalismo e os MIE’s que o suportam como externos ao MIAC dos direitos animais. Esse conceito parece insuficiente quando põe-se em questão o movimento como um todo, na medida em que a definição sobre o que é ou não parte do MIAC dos direitos animais é objetivo de conflito, como visto anteriormente. Assim, para aqueles que identificam as questões ambientais como parte do MIAC dos direitos animais, a inclusão de tais elementos não caracteriza uma estratégia de *frame extension*.

julgado pelos entrevistados como um uso excessivo desse MMI, ou seja, identifica-se que muito e diversos grupos sociais teriam se associado a tal MMI, o que o tornaria menos legítimo ou receptível. A seguir, alguns trechos ilustram a identificação de tal necessidade:

Mas até o imaginário coletivo. A população leiga, em geral, coloca tudo no mesmo saco. Os vegetarianos, ecologistas, sei lá, o pessoal que anda de bicicleta, tudo, tudo entra no balaio do, sei lá, dos *ecochatos*. [risos]. Eu não sei, eu não considero exatamente *ecocho* (Entrevistado S1 – Entrevista Semiestruturada).

Eu não quero me mimetizar com todas essas pessoas, do cara lá de baixo, que usa camisa serigrafada, com alguma frase de efeito das questões ambientais, até o político que tá lá no Senado (...) que é dos pecuaristas, que às vezes vai falar palavras como “Não. Defender a sustentabilidade. O produtor rural primeiro se preocupa com o meio ambiente”. (...) Nós vamos estar falando a mesma coisa, cara? Não, não, não, não. De maneira alguma. Todos eles falam isso porque hoje é comum tu falar “sustentabilidade” e etc., como “ética e transparência na política”. Palavras vazias, daqui a uns cinco anos, muda. (...) Então é mais ou menos isso, eu não quero me mimetizar com essas pessoas... (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Ainda, nas observações realizadas, constatou-se em vários momentos a tentativa por parte dos integrantes do movimento em estudo de distanciamento dos movimentos ambientalistas, assim como de outros movimentos. Observa-se também uma constante preocupação de associar o prognóstico (veganismo) ao diagnóstico, afastando motivações concorrentes, como a saúde humana. A questão estratégica sobre a associação do MIAC dos direitos animais com outros discursos é de tal forma relevante que um dos grupos estudados reserva aos integrantes que detêm papel de liderança a possibilidade de manifestar-se, em nome do grupo, em situações em que uma repercussão é esperada, como em declarações para a mídia, por exemplo.

Dessa forma, observa-se que, quando o MMI do ambientalismo não é percebido como parte integrante do MIAC dos direitos animais, estabelece-se uma dúvida estratégica entre associar ou não o discurso do movimento pelos direitos animais ao discurso ambientalista. A palestra realizada pelo GAE e pela SVB na Semana do Meio Ambiente pode ser vista como um exemplo de uma postura mista entre a estratégia de inclusão do MMI do ambientalismo no MIAC dos direitos animais e a delimitação de fronteiras e separação entre esses dois marcos interpretativos. Nela, após longa exposição de elementos de um MIE epistêmico (que será melhor exposto posteriormente), que conecta a questão animal com a questão ambiental, foi realizada uma segunda exposição demarcando fronteiras entre o ambientalismo e os direitos animais, reforçando aos espectadores que a origem do diagnóstico está em uma questão ética e de direitos (a dinâmica entre o MMI e o MIE estudada no último capítulo) e

não em uma questão ambiental. Assim, acopla-se ao MIAC dos direitos animais momentaneamente o MMI do ambientalismo (assim como o MIE que os conecta e legitima) para que, logo depois, sejam estabelecidas fronteiras entre esses marcos interpretativos, delimitando para os ouvintes o MIAC dos direitos animais, ainda pouco conhecido, ao restringi-lo aos elementos advindos da dinâmica entre o MMI dos direitos e o MIE da filosofia da ética.

Nesta seção, foi exposta a forma como os integrantes do movimento pelos direitos animais porto-alegrense reconhecem o discurso ambientalista como um MMI, estabelecem conexões com grupos de movimentos sociais que se utilizam de tal MMI, assim como debatem se os elementos originários de tal discurso são parte integrante ou não do MIAC dos direitos animais e se é estrategicamente interessante associar a imagem do movimento pelos direitos animais à imagem do movimento ambientalista. Porém, ainda é necessária a exposição dos MIE's que possibilitam que a conexão entre o MMI ambientalista e o MIAC dos direitos animais ocorra e que tal conexão seja vista como legítima e correta. Na medida em que tal fenômeno se assemelha ao analisado anteriormente com elementos da filosofia da ética, essa exposição será breve, estabelecendo-se foco também nas contribuições dos MIE's na exposição da viabilidade do prognóstico.

5.2 Marcos Interpretativos Epistêmicos da Ecologia e da Nutrição e o Movimento pelos Direitos Animais

Assim como foi defendido que MIE's da filosofia da ética tornaram possível que o movimento pelos direitos animais pudesse conectar seu MIAC com o MMI dos direitos, defende-se que determinadas visões dentro da disciplina da ecologia nas ciências biológicas tornaram possível a conexão desse MIAC com o MMI do ambientalismo. Ainda, destaca-se o papel que determinadas interpretações dentro das ciências da nutrição desempenham no MIAC dos direitos animais, demonstrando a viabilidade do prognóstico, ou seja, a viabilidade da adoção de práticas veganas sem prejuízo à saúde humana. Assim como na seção 4.2, serão brevemente expostos indícios da presença desses elementos, tratados aqui como MIE's, assim como a importância atribuída pelos indivíduos a esses MIE's para que, por fim, seja

examinado o papel legitimador desses marcos interpretativos.

Observa-se a presença de referências a estudos de impacto ambiental do consumo de produtos de origem animal de forma constante na militância da SVB, que tem como estratégia a inclusão permanente de tais elementos ao seu MIAC. Assim, sua página na internet inclui links com indicações de livros na temática do “meio ambiente”, assim como seu estande semanal no Brique da Redenção expõe dados sobre esse tipo de impacto ambiental (através de camisetas ou livros). Porém, a presença desse tipo de argumento pode ser observada na atividade dos outros grupos, principalmente quando há uma tentativa de estabelecimento de contato com grupos ambientalistas. No início da palestra dada em conjunto pelo GAE e pela SVB, o palestrante expôs uma série de dados sobre: a quantidade de metano lançada pela criação de animais para consumo humano na atmosfera, a quantidade de água utilizada para tal fim, a erosão do solo decorrente de tal atividade, uso de energia e desmatamento necessários para a criação de animais, assim como sobre o volume de gases do efeito estufa lançados por esse tipo de atividade econômica, defendendo-se que “vários estudos” apontam a criação de gado como a principal causa do aquecimento global. De forma semelhante, na Feira da Biodiversidade, um dos líderes da VAL listou alguns desses impactos ao conceder entrevista a um repórter.

Um papel importante nos MIAC dos direitos animais é também cumprido por MIE’s vindos de áreas das ciências da nutrição. É possível identificar a presença de estudos científicos que defendem a viabilidade do prognóstico²⁷ nas páginas dos grupos VAL e SVB. Ambos os grupos disponibilizam em seus *sites*²⁸ livros e artigos sobre nutrição que demonstram a possibilidade da adoção de práticas alimentares veganas, incluindo-se benefícios obtidos por meio de tais práticas, assim como listas de nutricionistas capacitados para o planejamento de uma dieta vegana. Além disso, ao longo das entrevistas, alguns informantes fizeram questão de utilizar elementos de MIE’s das ciências nutricionais para ressaltar os benefícios e a viabilidade do veganismo, como no exemplo que segue

Porque, assim, a pessoa que não se cuida, não cuida da saúde, seja ela vegetariana ou não, ela vai ficar doente. Mas as pessoas não têm isso claro, elas morrem de medo que

²⁷ A viabilidade do prognóstico é também defendida de outras formas. Entre elas, destaca-se a indicação de restaurante veganos, assim como de listas com marcas de produtos veganos disponibilizadas em páginas da internet desses grupos. A VA é também administradora de uma página intitulada Pro-Vegan, dedicada exclusivamente à indicação de locais, produtos e receitas veganas, assim como de informações nutricionais.

²⁸ No caso da VA, refere-se aqui à página da internet Pro-Vegan, de responsabilidade desse grupo, que pode ser acessada através da página na internet da VA.

vegetarianismo seja uma causa de doenças. Quando na verdade ele não é. (...) Eu li há pouco tempo um artigo do Erick, tá na internet esse artigo, Erick é um médico nutrologista, de São Paulo. E ele, então, trabalha com alguns dados. Ele coloca a fonte nesse artigo correta que eu não saberia te dizer agora. Mas ele diz “50% dos vegetarianos tem problema com a vitamina B12. E 40% dos não vegetarianos têm problema com a B12”. Então não é uma diferença tão grande (Entrevistada G1 – Entrevista Semiestruturada).

Porém, a maioria dos entrevistados tende a não atribuir importância ao contato com esses MIE’s na sua trajetória²⁹. Apenas dois dos entrevistados (entre eles, nenhum dos empreendedores desse movimento) alegam ter sido decisivo o contato com tais tipos de MIE’s, em especial, o contato com interpretações das ciências da nutrição sobre os benefícios do veganismo. Porém, em geral, avalia-se o contato com esses MIE’s como um ganho estratégico, alegando-se, também, que o contato com tais interpretações se deu posteriormente à adoção do veganismo ou à militância. Porém, tanto aqueles que atribuem uma importância pessoal ao contato com este tipo de marco interpretativo quanto aqueles que identificam um ganho puramente estratégico na utilização dos MIE’s relacionam tal importância (ao menos em parte) à legitimidade que tal interpretação detém frente à sociedade, vista como um conhecimento correto e confiável. Abaixo, dois trechos demonstram tanto a importância pessoal para a adesão aos MIAC dos direitos animais quanto uma avaliação dos ganhos estratégicos da inclusão de tais MIE’s nesse MIAC:

Tinha aquele texto da *American Dietetical Association*. (...) É um estudo científico que fala dos benefícios da dieta vegetariana. (...) Você sabe como as pessoas são, elas sempre ficam questionando as suas decisões, os seus atos, ainda mais com esse tipo de coisa e aí naquela época eu não tinha nada que pudesse... Que me desse um embasamento suficiente pra eu falar “Não, eu decidi por causa disso”. (...) E aí quando eu li aquilo disse “Putá, perfeito! É isso. Porque olha só, olha o benefício que vai fazer à saúde!”. (...) Era uma desculpa que ninguém tem como ir contra. Se eu pegar e falar “porque nós não temos direito de maltratar os animais”. E aí você vai entrar em uma questão filosófica. É claro que hoje eu conseguiria me defender muito melhor nesse sentido, e seria difícil uma pessoa (...) conseguir encontrar um ponto de vista ético que fundamentasse uma coisa tão absurda quanto aquela. Mas culturalmente existe polêmica, existe discussão. Agora, se eu falar que eu não quero isso porque eu quero um bem pra minha saúde, tipo, eu tenho o direito de querer o bem da minha saúde, e isso é irrefutável, assim. Aí vai ter gente que vai “Quem falou pra você que faz bem?” e eu digo “Olha que falou foi o cientista em um estudo que eu (...) li sobre isso, vários estudos e um trabalho de conclusão de curso de nutrição e achei que foi... Que eles sabem mais do que só você”. Pronto (Entrevistado S2 – Entrevista Episódica).

Porque daí eu (...) consigo, digamos assim, vislumbrar certo sucesso. (...) Dizer “Pô, peráí, cara, então essa coisa que eu tô pensando ela não é uma excentricidade. (...) Que

²⁹ Tal postura pode ser decorrente da identificação da necessidade estratégica de demarcação de fronteiras com o ambientalismo, assim como com as motivações de saúde humana na adoção do prognóstico, reservando o diagnóstico e o prognóstico realizados pelo grupo a questões de direito e de ética.

amanhã, assim, vai vir uma nova onda e tal. Não, é uma coisa que acaba tendo bases mais sólidas, e daí pessoas vão ter que dar o braço a torcer”. Aí entra a questão de acertar, assim... Girar um pouco meu discurso (...) porque vai ter essa coisa assim, tipo, a pessoa vai ter que dar o braço a torcer naquele momento (Entrevistado V2 – Entrevista Semiestruturada).

Ainda, conforme visto anteriormente, MIE’s das ciências da nutrição e da ecologia parecem auxiliar os grupos do movimento pelos direitos animais em Porto Alegre a ocupar espaços inicialmente restritos a eles, legitimando sua presença em tais locais, assim como ocorre com a utilização dos MIE’s da filosofia da ética. Por exemplo, ao participar de eventos relacionados ao meio ambiente em Porto Alegre (VAL na Feira de Biodiversidade e SVB e GAE na palestra concedida), os grupos se utilizaram dessas interpretações, em uma longa exposição na palestra ou na exposição em entrevistas concedidas.

Por fim, uma última consideração deve ser feita quanto aos MIE’s oriundos dessas áreas. Em muitos momentos, os integrantes do movimento mostram desconfiança em relação ao conhecimento produzido pela ciência, o que não ocorreu no caso da filosofia da ética³⁰. Pode ser observado que uma das justificativas utilizadas para a defesa da não inclusão completa de elementos do MMI do ambientalismo é a desconfiança existente sobre os MIE’s que conectaria o MIAC dos direitos animais a esse MMI, como pode ser observado neste trecho de entrevista.

Saber até onde tu consegue levar esse discurso [do ambientalismo] sem ficar leigo. (...) Sem ficar suscetível a maus técnicos. Tu vai em um debate, tu sustenta (...) a questão do gado na Amazônia, do aquecimento. E, de repente, tu vai em um debate e o cara coloca um cara lá na tua frente, um agrônomo, e o cara vai dizendo “Não”. Sabe? (...) O que tu vai defender? Então foi por água abaixo (Entrevistado V1 – Entrevista Semiestruturada).

Assim, é a utilização de MIE’s da ecologia que possibilita a existência de uma conexão vista como legítima entre os MIAC dos direitos animais com o MMI do ambientalismo (ainda que a relevância de tal conexão seja debatida). Foi analisada, portanto, neste capítulo, a dinâmica estabelecida entre o MMI do ambientalismo com MIE’s da ecologia, na qual são produzidos elementos que ora são vistos como intrínsecos aos MIAC dos direitos animais, ora são vistos como argumentos externos, cuja inclusão estratégica é amplamente debatida. Assim como no capítulo anterior, foi possível analisar a dinâmica que

³⁰ Segundo Giddens (1991) uma característica típica da modernidade reflexiva é a existência de uma postura mista em relação a confiança que indivíduos depositam sobre os sistemas peritos, que controlam e geram riscos simultaneamente.

se estabelece entre MMI's e MIE's, da qual surgem categorias pelas quais os empreendedores de movimentos sociais constroem MIAC, que reinterpreta determinadas condições-categorias, dando origem a novos problemas sociais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um esforço de síntese, pode-se dizer que esta pesquisa aponta que o processo de construção de MIAC's, no qual são reinterpretadas condições-categoria de forma a problematizá-las, havendo, assim, uma contribuição decisiva no processo de construção de novos problemas sociais, se dá com base em MMI's já existentes, que identifiquem determinadas condições-categorias como problemas sociais, o que torna o novo MIAC plausível e receptível ao público e aos empreendedores de movimento que o constroem (BENFORD; SNOW, 1992). Porém, para que haja uma conexão entre o novo MIAC em construção e MMI's já existentes, são necessários elementos discursivos inovadores que conectem tais marcos interpretativos inicialmente separados. Esse papel pode ser desempenhado por MIE's, na medida em que são capazes de oferecer novas interpretações sobre condições-categoria, e que tais interpretações são, em geral, vistas como legítimas e confiáveis tanto pelo público como um todo quanto pelos empreendedores de movimento (HAAS, 1992; GIDDENS, 1991). São esses empreendedores de movimento que mobilizam e conectam essa variedade de discursos em processos discursivos, estratégicos e contenciosos, dando forma a MIAC's em um processo ininterrupto, que reinterpretará condições-categoria, tomando parte no processo e construção de problemas sociais (BENFORD; SNOW, 2000). Tal processo, porém, ocorre de forma internamente conflituosa, havendo uma constante disputa dentro das organizações de movimentos sociais sobre qual é o "real" conteúdo dos MIAC's (ou seja, quais são as fronteiras de seu diagnóstico, prognóstico e motivações) e sobre quais são as melhores estratégias de enquadramento interpretativo para que se atinjam determinados objetivos.

Dessa forma, no movimento em estudo, a construção do MIAC dos direitos animais, que reinterpretam condições-categoria como o consumo de alimentos de origem animal e o uso de animais para testes científicos, por exemplo, como problemas sociais, pode se identificar a importância dos MMI do direito e do ambientalismo, que são conectados ao MIAC dos direitos animais pela utilização dos MIE's da filosofia da ética e da ecologia. No entanto, observa-se um conflito sobre a definição de qual seria o verdadeiro núcleo dos MIAC dos direitos animais, sendo elementos advindos da dinâmica entre o MMI do ambientalismo e MIE's da ecologia apenas eventualmente incluídos em tal núcleo. Ainda, uma série de disputas estratégicas sobre os processos de enquadramento interpretativo foram identificadas

no objeto em estudo, destacando-se a discussão sobre os possíveis benefícios e prejuízos identificados na inclusão parcial ou contínua de elementos advindos da dinâmica anteriormente citada no MIAC dos direitos animais.

No entanto, é necessário que a validade do esquema analítico aqui proposto seja testada em outros objetos empíricos, verificando-se se os MMI's e os MIE's cumprem também papel decisivo na construção de MIAC's de outros movimentos sociais. Ainda, uma série de limitações podem ser apontadas neste trabalho. Primeiramente, o foco nos aspectos fenomenológicos da construção de problemas sociais faz com que sejam negligenciados aspectos importantes que tomam parte nesse processo, como aqueles indicados por Tarrow (2009), ou seja, a estrutura de oportunidades políticas, os repertórios de ação coletiva e a estrutura de mobilização de recursos. Assim, como ressaltam Alonso e Costa (2002), uma análise do processo de criação de problemas sociais só estaria completa ao integrar essas três dimensões à dimensão fenomenológica aqui estudada. Sobre esses aspectos, algumas observações foram feitas ao longo do processo de pesquisa.

No que tange à dimensão da estrutura de mobilização de recursos, observa-se uma constante atribuição de importância à rede mundial de computadores, em especial às redes sociais, tanto nos processos atuais de mobilização de aderentes quanto no processo de constituição dos grupos e do MIAC dos direitos animais em Porto Alegre. Assim, muitos entrevistados atribuem grande importância para a organização dos grupos existentes em Porto Alegre à possibilidade proporcionada pelas redes sociais de entrar em contato com grupos nacionais e internacionais já existentes de defesa dos direitos animais e com suas perspectivas, assim como com vídeos e textos sobre a temática dos direitos animais e com indivíduos locais até então isolados que “compartilhassem de tal perspectiva”.

Em relação à utilização de determinados repertórios da ação coletiva, é comum que os grupos debatam a efetividade da utilização de repertórios mais agressivos, como as chamadas “ações diretas”, que consistem na intervenção efetiva em processos produtivos, comerciais ou científicos baseados na violação de direitos animais³¹, muito utilizadas por grupos internacionais desse movimento, assim como a efetividade de ações pouco “agressivas”, como a realização de palestras e exibição de filmes. Em geral, observa-se também a mobilização de elementos dos MIAC dos direitos animais, como aqueles vindos da filosofia da ética, na avaliação de tais repertórios.

³¹ Um exemplo de “ação-direta” é a libertação de animais encarcerados em ambientes como zoológicos ou centros de pesquisa.

Ainda, é necessário destacar que este trabalho se foca no que pode ser visto como uma “primeira etapa” da construção de problemas sociais, ou seja, na construção de MIAC que reinterpretarão condições-categoria de modo a problematizá-las, ainda que esta etapa, ou seja, a construção de MIAC’s, não se interrompa, conforme destaca Benford (1997). Ainda deve ser analisada a forma como tais organizações buscam divulgar seu MIAC, de forma a conquistar aderentes, fazendo com que um número cada vez maior de indivíduos reinterprete determinadas condições-categorias como problemas sociais, tornando o problema social identificado pelos integrantes desse movimento um problema socialmente estabelecido.

Nesse ponto, é importante destacar a forma com que a estrutura de oportunidades políticas abre a possibilidade que demandas desse movimento sejam incluídas no sistema político institucional. Ao longo do processo de pesquisa, foi observado que as restritas aberturas existentes a esse tipo de demanda exigem que os grupos adotem estratégias de enquadramento interpretativo que encubram em grande parte aqueles elementos vistos como centrais ao MIAC dos direitos animais, tornando-se ainda mais importante a utilização de MMI’s e MIE’s que forneçam elementos muitas vezes vistos como exteriores ao MIAC em estudo, mas que contem com maior adesão e receptividade dos atores do sistema político institucionalizado.

Ainda no que tange a essa “segunda etapa” do processo de construção de problemas sociais, as contribuições de Hannigan (2009) acerca da construção de problemas ambientais demonstram o importante papel da mídia nesse processo. No processo de pesquisa que originou este trabalho, os processos de enquadramento interpretativo utilizados em discursos dirigidos à mídia foram também constantemente debatidos, nos moldes do dilema já exposto que as organizações desse movimento social identificam entre demarcar o problema nos limites concebidos dos MIAC ou incluir discursos alternativos que ampliem a ressonância de tais marcos interpretativos.

Uma última observação, fruto do processo de pesquisa que resultou neste trabalho, ainda deve ser incluída. Observou-se uma constante atribuição de importância ao contato com materiais audiovisuais na trajetória individual dos entrevistados, destacando-se a atribuição de importância ao contato com documentários sobre a temática animal para o “descobrimento do problema”. Assim, muitos entrevistados ressaltam a importância de visualizar o processo de produção de alimentos e vestuário baseados na “exploração animal”, quebrando-se com a representação final do produto, em uma descrição muito aproximada do conceito marxista de

quebra do “fetiche da mercadoria”. Ainda, os entrevistados revelam a importância emocional da visualização da “exploração animal”, ou seja, do problema em si. Essas evidências demonstram a importância que a “emoção” tem nos processos de construção de MIAC’s e de problemas sociais, temática muito pouco abordada em estudos da ação coletiva.

Dessa forma, as hipóteses sobre o papel desempenhado pelos MMI’s e pelos MIE’s, e nesse caso em especial pelos MMI’s do direito e do ambientalismo e pelos MIE’s da filosofia da ética e da ecologia, confirmam-se, ainda que o processo de pesquisa tenha revelado a existência de um contínuo conflito interno sobre a definição de quais elementos advindos das dinâmicas entre MMI’s e MIE’s constituem o “real” núcleo dos MIAC’s, assim como quais argumentos devem ser utilizados para que se obtenham melhores ganhos estratégicos. Contudo, foi revelada a necessidade da continuidade de pesquisas sobre a temática da construção de problemas sociais, focadas em aspectos como: o papel desempenhado pelas redes sociais virtuais nesse processo; a relação entre os processos de enquadramento interpretativo e a constituição dos repertórios de ação coletiva dos grupos; o papel desempenhado pela emoção nos processos de engajamento e de enquadramento interpretativo; assim como um olhar mais atento aos processos de enquadramento interpretativo utilizados por esses grupos para generalização social dos problemas identificados pelo MIAC dos direitos animais, ao dirigirem-se a atores como a mídia, assim como ao tentarem obter resultados efetivos aos dirigem-se a atores do sistema político institucionalizado.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano. Para uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil. In: ALIMONDA, Héctor (org.), **Ecología Política: Naturaleza, Sociedad y Utopia**. Buenos Aires: Clacso, 2002.

BECK, Ulrich. A Reinvenção da Política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. **Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

BENFORD, Robert D. An Insider's Critique of the Social Movement Framing Perspective. **Sociological Inquiry**, v.67, 1997, p.409-430.

BENFORD, Robert D. e SNOW, David A. Framing Processes and Social Movements: an overview and assessment. **Annual Review of Sociology**, n.26, 2000, p.611-639.

_____. Master Frames and Cycles of Protest. In: MORRIS, Aldon D. & MUELLER, Carol McClurg (org.). **Frontiers in Social Movement Theory**. New York: Yale University, 1992, p.133-155.

BRITO, Daniel Chaves de e RIBEIRO, Tânia Guimarães. A Modernização na Era das Incertezas: crise e desafios da teoria social. **Ambiente e Sociedade**, v.6, n.1, 2003, p.147-164.

DIANI, Mario. Simmel to Rokkan and Beyond: towards a network theory of (new) social movements. **European Journal of Social Theory**, n.3(4), 2000, p.387-406.

EINWOHNER, Rachel L.. Motivational Framing and Efficacy Maintenance: animal right's activists use of four fortifying strategies. **The Sociological Quarterly**, v.43, n.4, 2002, p.509-526.

FELIPE, Sônia T. **Ética e Experimentação Animal: fundamentos abolicionistas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FRANCIONE, Gary. **Rain Without Thunder: the ideology of the animal rights movement**. Philadelphia, Temple University Press, 2007.

GAE. **Carta de Princípios**. 2006. Disponível em <<http://www.gaepoa.org/site/about>>. Acesso em Outubro de 2011.

GARNER, Robert D. Defending Animal Rights. **Parliamentary Affairs**, v.51, n.3, 1998, p.458-469.

_____. Animal Rights, Political Theory and the Liberal Tradition. **Contemporary Politics**, v.8, n.1, 2002, p.7-22.

_____. Political Science and Animal Studies. **Society & Animals**, v.10, n.4, 2002b, p.395-401.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Frame Analysis**: an essay on the organization of experience. Boston: Northeastern University Press, 1986.

HAAS, Peter M. Introduction: epistemic communities and international policy coordination. **International Organization**. Cambridge: v.46, n.1, p.1-35, 1992.

HANNIGAN, John. **Sociologia Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2009.

IBARRA, Peter R.; KITSUSE, John I. Vernacular Constituents of Moral Discourse: an interactionist proposal for the study of social problems. In: HOLSTEIN, James A. & MILLER, Gale (org.). **Reconsidering Social Constructionism**: debates in social problems theory. Transaction Publishers: New Brunswick, New Jersey, 1993, p. 25-58.

LATOUR, Bruno. **Jamais Fomos Modernos**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

MORRIS, Aldon D. & MUELLER, Carol McClurg (org.). **Frontiers in Social Movement Theory**. New York: Yale University, 1992

POTTER, Harry. **Ecology/Environment as a Master Frame**. In: AMERICAN SOCIOLOGICAL ASSOCIATION ANNUAL MEETING. San Francisco, 2004. Disponível em < http://www.allacademic.com/meta/p109716_index.html>. Acesso em agosto de 2011.

REGAN, Tom. **Jaulas Vazias: encarando o desafio dos direitos animais**. Porto Alegre: Lugano, 2006.

SINGER, Peter. **Libertação Animal**. Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004.

SNOW, David A.; ROCHFORD JR., E. Burke; WORDEN, Steven K.; BENFORD, Robert D. Frame Alignment Processes, Micromobilization, and Movement Participation. **American Sociological Review**, v. 51, n.4, 1986, p. 464-481.

TARROW, Sidney. Mentalities, Political Cultures, and Collective Action Frames: constructing meanings through action. In: MORRIS, Aldon D. & MUELLER, Carol McClurg (org.). **Frontiers in Social Movement Theory**. New York: Yale University, 1992, p.174-202.

_____. **O Poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis: Vozes, 2009.

VERBA, Sidney. Comparative Political Culture. In: PYE, L.W.; VERBA, S. (ed.) **Political Culture and Political Development**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1969.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Tabela Informativa das Observações Realizadas:

Grupo(s)	Evento	Local	Data
GAE	Reunião Interna	Porto Alegre	18/05/2011
GAE e SVB	Palestra: Impacto Ambiental da Carne (Semana do Meio-Ambiente)	Porto Alegre	10/06/2011
GAE e SVB	Palestra: “O que são Direitos Animais?” à SEDA ³² .	Porto Alegre	04/05/2011
SVB	Estande: Exposição Semanal da SVB no “Brique da Redenção” ³³	Porto Alegre	28/06/2011
VAL	Passeata: “2ª Cãominhada” do Diário de Canoas ³⁴	Canoas	15/05/2011
VAL	Estande: Feira da Biodiversidade	Porto Alegre	19/05/2011

APÊNDICE 2 – Tabela Informativa de Entrevistas Realizadas

Grupo	Entrevistado	Descrição do Entrevistado	Tipo de Entrevista	Data	Duração da Gravação
G A E	Entrevistada G1	Integrante e Fundadora do GAE	Entrevista Semiestruturada	19/06/2011	86 minutos e 57 segundos
			Entrevista Episódica	13/04/2011	84 minutos e 05 segundos
	Entrevistado G2	Integrante do GAE	Entrevista Semiestruturada	07/07/2011	75 minutos e 44 segundos
			Entrevista Episódica	25/09/2011	40 minutos e 20 segundos

³² A palestra foi especialmente dirigida à integrantes da Secretaria Especial de Direitos Animais de Porto Alegre (SEDA), assim como à grupos de protetores de animais domésticos.

³³ A observação foi realizada antes e depois da realização de uma entrevista no local.

³⁴ Evento composto principalmente por grupos de protetores de animais domésticos.

S V B	Entrevistado S1	Integrante e Fundador da SVB	Entrevista Semiestruturada	19/04/2011	116 minutos e 21 segundos
			Entrevista Episódica	12/04/2011	112 minutos e 05 segundos
	Entrevistado S2	Integrante da SVB	Entrevista Semiestruturada	28/06/2011	71 minutos e 07 segundos
			Entrevista Episódica	19/06/2011	131 minutos e 09 segundos
V A L	Entrevistado V1	Integrante e Fundador da VAL	Entrevista Semiestruturada	04/07/2011	67 minutos e 06 segundos
			Entrevista Episódica	13/07/2011	116 minutos e 06 segundos
	Entrevistado V2	Integrante e Fundador da VAL	Entrevista Semiestruturada (Roteiro 2)	25/09/2011	126 minutos e 53 segundos

APÊNDICE 3 – Roteiro Original da Entrevista Semiestruturada

BLOCO 1: MENTALIDADES SOCIAIS: NATUREZA E RAZÃO

- 1) No Japão houve um grande desastre natural, com terremoto, seguido de um tsunami e ainda a exposição ao perigo nuclear. Muitas catástrofes naturais como estas vêm ocorrendo. O que você pensa disso?
 - a. Qual o papel do homem nessas catástrofes?
 - b. Isso mostra a necessidade de se repensar de alguma forma a relação do homem com a natureza?
- 2) Vocês apresentam uma fronteira clara para a ciência atingir seus objetivos, que são os direitos dos animais (contra vivissecção), quais são as outras fronteiras? Até onde a ciência pode ir para atingir seus objetivos?
 - a. Poderia se pensar que a ciência não pode ultrapassara o limite dos direitos dos homens. *(pergunta confrontativa)*
 - b. Poderia se pensar que a ciência não pode ultrapassar determinada linha em que passa a oferecer riscos à humanidade. *(pergunta confrontativa)*
 - c. Poderia se pensar que não pode ultrapassar a fronteira de devastação da natureza como um todo. *(pergunta confrontativa)*
 - d. Poderia se pensar que não há limites para a ciência.
- 3) Da mesma forma, apresenta-se uma fronteira clara para a atividade econômica, que são os direitos dos animais (consumo de animais ou atividades fabris e pecuárias que atingem direta ou indiretamente animais). Quais são as outras fronteiras para o desenvolvimento econômico? Até que ponto podemos ir para atingir o desenvolvimento econômico?
 - a. Apresentar confrontações se necessário como na pergunta 2.
- 4) Qual a sua visão sobre o movimento “ecologista”? Você acha interessante associara imagem do movimento pelos direitos animais a estes grupos?

BLOCO 2: CULTURA POLÍTICA: DIREITOS ANIMAIS E OUTPUT POLÍTICO

- 1) O que você acha que é a política e qual o papel do movimento pelos direitos dos animais nela?
- 2) Qual você acha que deve ser o objetivo da atividade política?
 - a. Poderia se pensar que o objetivo é incentivar o desenvolvimento econômico
 - b. Poderia se pensar que o objetivo é diminuir as desigualdades sociais
 - c. Poderia se pensar que o objetivo é garantir que todos os indivíduos gozem de seus direitos.
- 3) Quais são bons critérios para se avaliar uma “boa política”?
 - a. Citar exemplos como redistribuição de renda e políticas de desenvolvimento se necessário.
- 4) Em relação às ações diretas, você as considera uma boa forma de atuação política? Mesmo quando envolve riscos físicos a pessoas (ou ameaças) ou danos a propriedades privadas?
- 5) Se fosse possível “decretar” a abolição de todas as formas de exploração animal, mesmo que esta não fosse a vontade dos cidadãos, essa decisão estaria correta em sua opinião? Por quê?
- 6) Qual a sua relação ou visão sobre movimentos sociais como o homossexual, o feminista ou o negro?
- 7) Você tem simpatia por algum partido político ou algum tipo de partido? Por quê?

APÊNDICE 4 – Roteiro Anexo à Entrevista Episódica

- 1) Em qual momento da trajetória percebeu que era necessária a ação?
- 2) Em qual momento percebeu/descobriu quais eram as medidas a serem tomadas para a solução desse problema?
- 3) Quando percebeu que tais medidas, como uma dieta vegana, ou o uso de métodos substitutivos, poderiam ser adotadas sem prejuízo a si mesmo e aos outros?
- 4) Conte um pouco sobre as dificuldades e frustrações do ativismo. Como e por que superá-las?
- 5) Você teve contato com algum tipo de argumento científico que “favoreça” a causa dos direitos animais (como benefícios para a saúde humana e para o meio ambiente)? Quais? Quando?
- 6) Qual a importância do contato com esse conhecimento científico sobre ecologia, saúde humana e outras relacionadas a o tema e como elas mudaram sua percepção sobre o assunto?
- 7) Você teve contato com algum tipo de livro ou reflexão filosófica sobre a causa dos animais (como de Singer ou Regan)? Quais? Quando?
- 8) Qual foi a importância das leituras filosóficas sobre o tema e o que elas mudaram na sua percepção sobre o assunto?
- 9) Estes argumentos científicos e filosóficos auxiliam a atração de novos aderentes? Vocês os usam com frequência?
- 10) Que tipo de argumento deve ser refutado na ação? Quanto ao problema e quanto à solução (veganismo). Como fazer?

APÊNDICE 5 – Roteiro Modificado de Entrevista Semiestruturada

BLOCO 1: MENTALIDADES SOCIAIS: NATUREZA E RAZÃO

- 1) No Japão houve um grande desastre natural, com terremoto, seguido de um tsunami e ainda a exposição ao perigo nuclear. Muitas catástrofes naturais como estas vêm ocorrendo. O que você pensa disso?
 - a. Qual o papel do homem nessas catástrofes?
 - b. Isso mostra a necessidade de se repensar de alguma forma a relação do homem com a natureza?
- 2) Vocês apresentam uma fronteira clara para a ciência e para a indústria atingir seus objetivos, que são os direitos dos animais (contra vivissecção), quais são as outras fronteiras? Até onde a ciência pode ir para atingir seus objetivos?
 - a. Poderia se pensar que a ciência não pode ultrapassara o limite dos direitos dos homens. *(pergunta confrontativa)*
 - b. Poderia se pensar que a ciência não pode ultrapassar determinada linha em que passa a oferecer riscos à humanidade. *(pergunta confrontativa)*
 - c. Poderia se pensar que não pode ultrapassar a fronteira de devastação da natureza como um todo. *(pergunta confrontativa)*
 - d. Poderia se pensar que não há limites para a ciência.
 - e. Apresentar confrontações se necessário como na pergunta 2.
- 3) Qual a sua visão sobre o movimento “ecologista”? Você acha interessante associar a imagem do movimento pelos direitos animais a estes grupos?
- 4) Você teve contato com algum tipo de argumento científico que “favoreça” a causa dos direitos animais (como benefícios para a saúde humana e para o meio ambiente)? Quais? Quando?
- 5) Qual a importância do contato com esse conhecimento científico sobre ecologia, saúde humana e outras relacionadas ao tema e como elas mudaram sua percepção sobre o assunto?
- 6) Quando percebeu que tais medidas, como uma dieta vegana, ou o uso de métodos substitutivos, poderiam ser adotadas sem prejuízo a si mesmo e aos outros?
- 7) Esses argumentos auxiliam na atração de novos aderentes? Como?

BLOCO 2: CULTURA POLÍTICA: DIREITOS ANIMAIS E OUTPUT POLÍTICO

- 8) Qual você acha que deve ser o objetivo da atividade política?
 - a. Poderia se pensar que o objetivo é incentivar o desenvolvimento econômico
 - b. Poderia se pensar que o objetivo é diminuir as desigualdades sociais
 - c. Poderia se pensar que o objetivo é garantir que todos os indivíduos gozem de seus direitos.
- 9) Qual a sua relação ou visão sobre movimentos sociais como o homossexual, o feminista ou o negro?
- 10) Na sua opinião, o que você acha que é mais correto afirmar, que o veganismo é uma obrigação ou uma escolha?
- 11) Você teve contato com algum tipo de livro ou reflexão filosófica sobre a causa dos animais (como de Singer ou Regan)? Quais? Quando?
- 12) Qual foi a importância das leituras filosóficas sobre o tema e o que elas mudaram na sua percepção sobre o assunto?
- 13) Esses argumentos auxiliam na atração de novos aderentes? Como?
- 14) Você tem simpatia por algum partido político ou algum tipo de partido? Por quê?

APÊNDICE 6 - Árvore de Nós de Classificação dos Dados

Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Master Frames - Direitos</i>	Adesão à Perspectiva dos Direitos	Crítica à Perspectiva dos Direitos
		Crítica de Grupos de Defesa e Garantia dos Direitos
		Defesa da Perspectiva dos Direitos
		Defesa de Grupos de Defesa e Garantia dos Direitos
		Eventos Conjuntos com Grupos de Defesa e Garantia dos Direitos
		Participação em Grupos de Defesa e Garantia dos Direitos
		Direitos Animais como Obrigação
	Identificação da Perspectiva dos Direitos	Identificação de Difusão dos Direitos Humanos
		Identificação de Simpatia aos Direitos Humanos
	Fronteiras e <i>Framing</i> – Direitos Humanos e Direitos Animais	Identificação de Divergências - Direitos Humanos e Direitos Animais
		Identificação de Objetivos Comuns - Direitos Humanos e Direitos Animais
		Identificação de Necessidade de Abertura de Fronteiras (Conexão)
		Identificação de Necessidade de Demarcação de Fronteiras
		Incorporação Estratégica – Direitos Humanos (total)
Incorporação Estratégica – Direitos Humanos (parcial)		
<i>Master Frames - Ambientalismo</i>	Adesão ao Ambientalismo	Crítica ao Ambientalismo
		Crítica ao Anti-Desenvolvimentismo
		Crítica a Grupos Ambientalistas ou Anti-Desenvolvimentistas
		Defesa do Ambientalismo
		Defesas do Anti-Desenvolvimentismo

<i>Master Frames - Ambientalismo (cont.)</i>	Adesão ao Ambientalismo (cont.)	Defesa de Grupos Ambientalistas ou Anti- Desenvolvimentistas
		Eventos Conjuntos com Grupos Ambientalistas ou Anti-Desenvolvimentistas
		Participação em Grupos Ambientalistas ou Anti- Desenvolvimentistas
		Práticas Ecológicas
		Práticas Anti- Desenvolvimentistas
	Identificação do Ambientalismo	Identificação de Difusão do Ambientalismo
		Identificação de Simpatia ao Ambientalismo
	Fronteiras e <i>Framing</i> – Ambientalismo e Direitos Animais	Identificação de Divergências – Ambientalismo e Direitos Animais
		Identificação de Objetivos Comuns - Ambientalismo e Direitos Animais
		Identificação de Necessidade de Abertura de Fronteiras (Conexão)
		Identificação de Necessidade de Demarcação de Fronteiras
		Incorporação Estratégica – Ambientalismo (total)
		Incorporação Estratégica – Ambientalismo (parcial)
<i>Epistemic Frames - Filosofia</i>	Importância Discursiva e Pessoal	Explicitação de Contato com (ou presença de) Obras Filosóficas
		Atribuição de Importância a Obras Filosóficas - Diagnóstico
		Atribuição de Importância a Obras Filosóficas – Prognóstico
		Atribuição de Importância a Obras Filosóficas - Motivação
		Uso de Retórica Filosófica - Diagnóstico

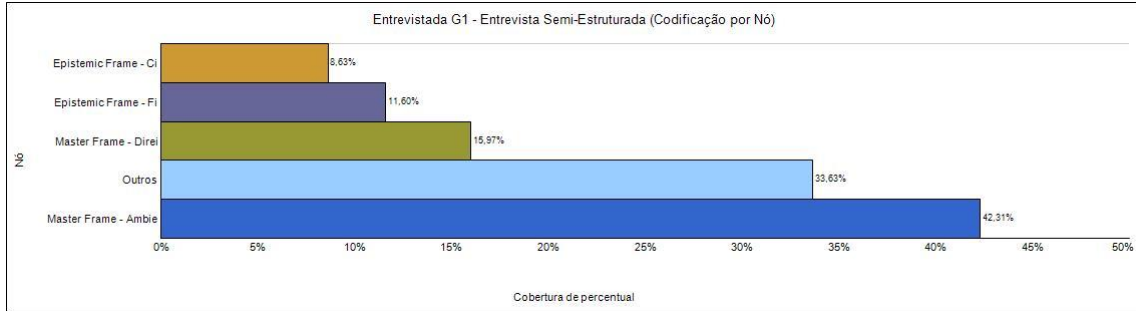
<i>Epistemic Frames – Filosofia (cont.)</i>	Importância Discursiva e Pessoal (cont.)	Uso de Retórica Filosófica – Prognóstico
		Uso de Retórica Filosófica - Motivação
		Identificação de Conexão Direitos Humanos - Direitos Animais
	Importância Estratégica	Atribuição de Importância a Obras Filosóficas - Legitimação
		Atribuição de Importância a Obras Filosóficas – Entrada em Espaços Restritos
		Atribuição de Importância a Obras Filosóficas – Convencimento na Militância
		Uso de Retórica Filosófica – Legitimação
		Uso de Retórica Filosófica – Entrada em Espaços Restritos
		Uso de Retórica Filosófica – Convencimento na Militância
		Explicitação de Conexão Direitos Humanos – Direitos Animais
<i>Epistemic Frames – Ciência</i>	Importância Discursiva e Pessoal	Explicitação de Contato com (ou presença de) Argumentos Científicos
		Atribuição de Importância a Argumentos Científicos – Diagnóstico
		Atribuição de Importância a Argumentos Científicos – Prognóstico (e Viabilidade)
		Atribuição de Importância a Argumentos Científicos - Motivação
		Uso de Argumentos Científicos – Diagnóstico
		Uso de Argumentos Científicos – Prognóstico (e Viabilidade)
		Uso de Argumentos Científicos - Motivação
		Identificação de Conexão Ambientalismo – Direitos Animais

<p><i>Epistemic Frames – Ciência (cont.)</i></p>	<p>Importância Estratégica</p>	Atribuição de Importância a Argumentos Científicos - Legitimação
		Atribuição de Importância a Argumentos Científicos – Entrada em Espaços Restritos
		Atribuição de Importância a Argumentos Científicos – Convencimento na Militância
		Uso de Argumentos Científicos – Legitimação
		Uso de Argumentos Científicos – Entrada em Espaços Restritos
		Uso de Argumentos Científicos – Convencimento na Militância
		Explicitação de Conexão Ambientalismo – Direitos Animais

Outros Nós:

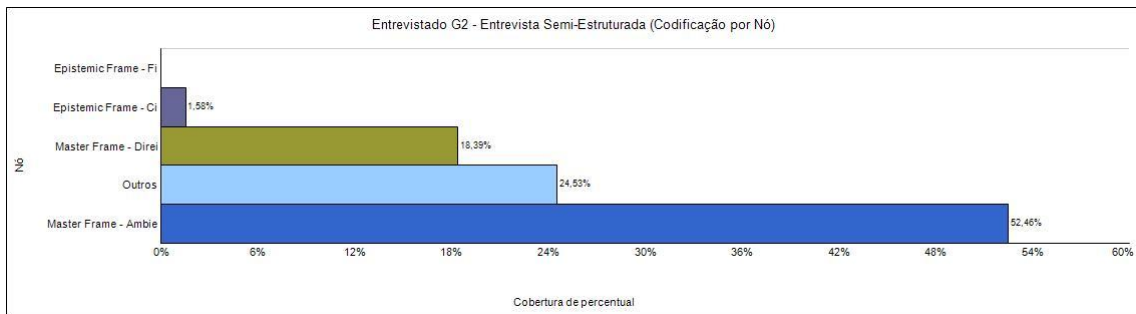
- Bem-Estarismo;
- Crítica ou Desconfiança em Relação à Ciência;
- Demarcação de Fronteira – Outros;
- Documentários;
- Emoção;
- Frustrações e Motivações;
- História dos Grupos – GAE;
- História dos Grupos – SVB;
- História dos Grupos – VAL;
- Incorporação Parcial – Outros Argumentos;
- Internet e Redes Sociais;
- Mídia;
- Olhar Externo (Características do Mov. em Porto Alegre);
- Participação em Outros Movimentos Sociais, ONG's ou Partidos Políticos;
- Política Formal;
- Proteção Animal;
- Relação Prévia com Animais;
- Religião;
- Repertórios;;
- Saúde (fora do contexto dos *epistemic frames*)
- Viabilidade do Prognóstico (fora do contexto dos *epistemic frames*).

APÊNDICE 7 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistada G1 (Entrevista Semiestruturada)



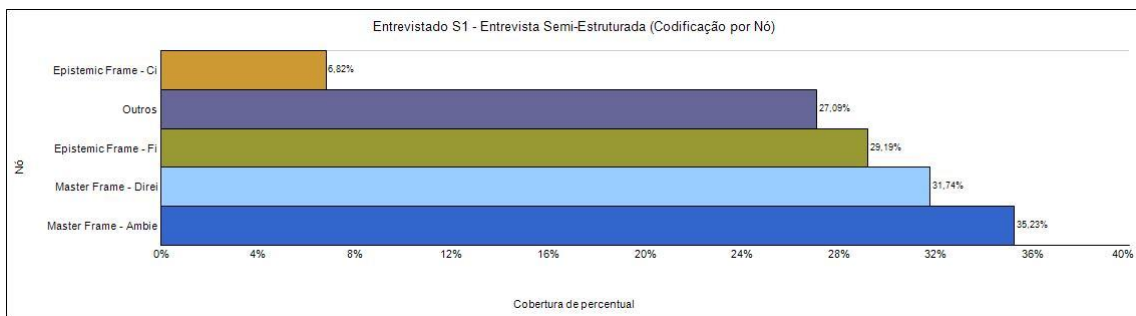
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 8 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado G2 (Entrevista Semiestruturada)



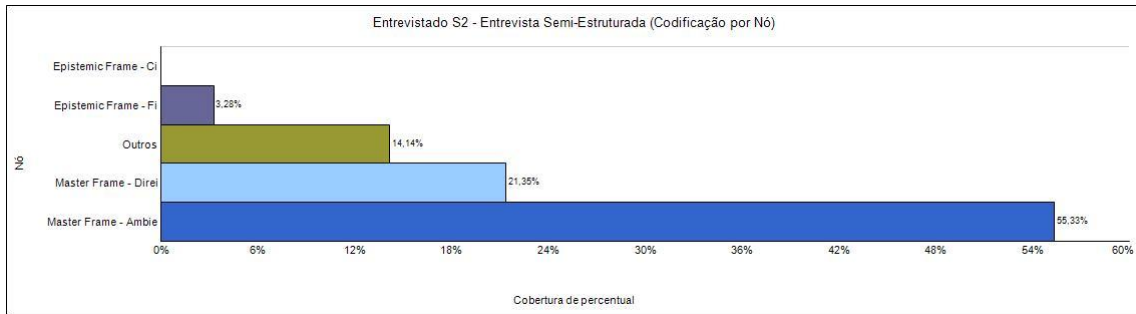
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 9 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado S1 (Entrevista Semiestruturada)



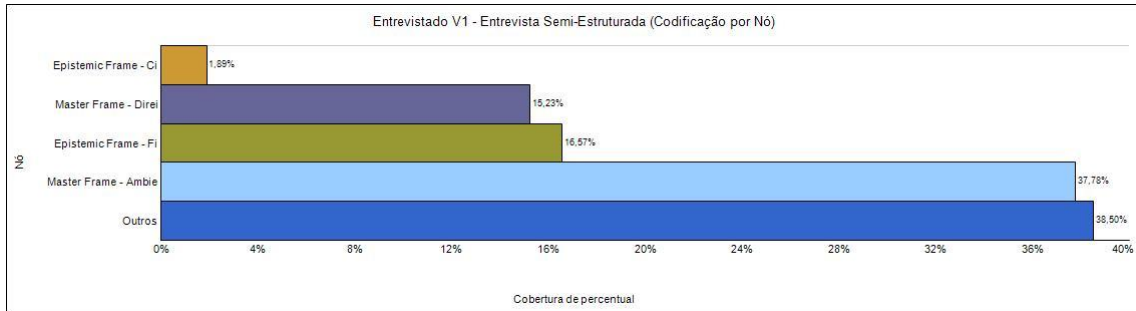
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 10 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado S2 (Entrevista Semiestruturada)



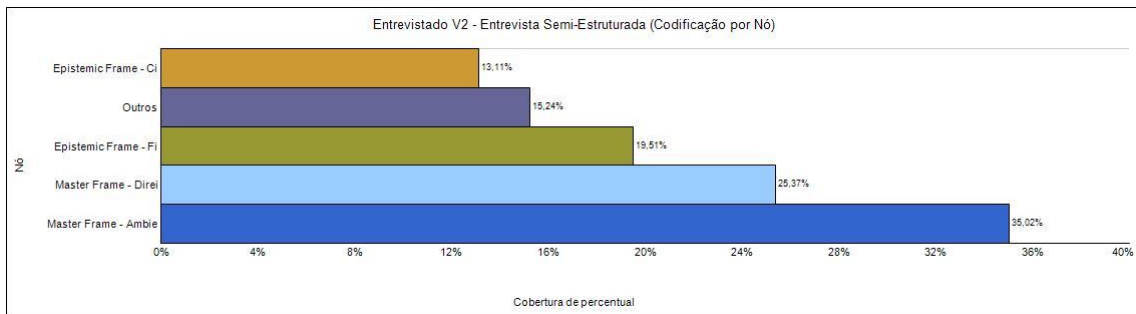
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 11 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado V1 (Entrevista Semiestruturada)



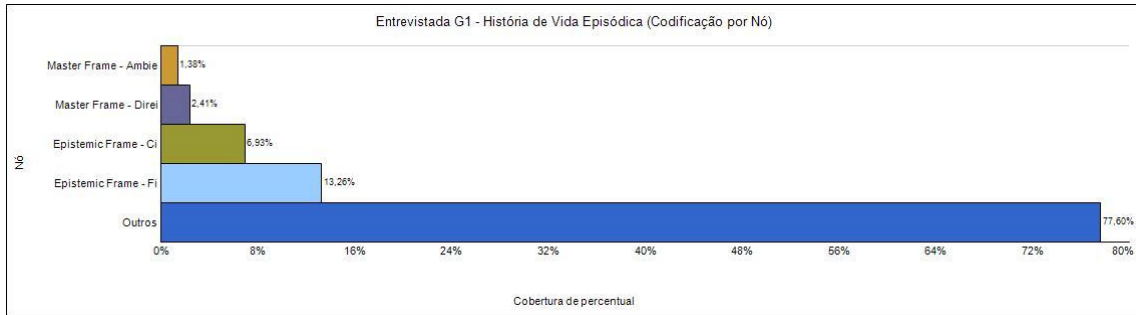
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 12 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado V2 (Entrevista Semiestruturada)



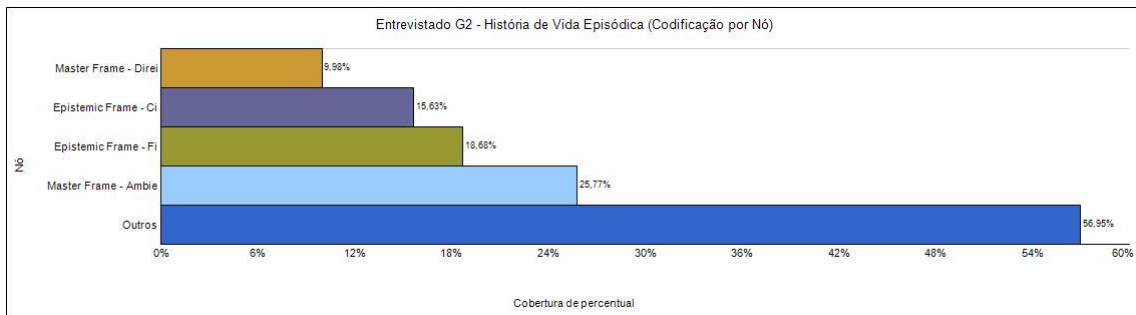
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 13 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistada G1 (Entrevista Episódica)



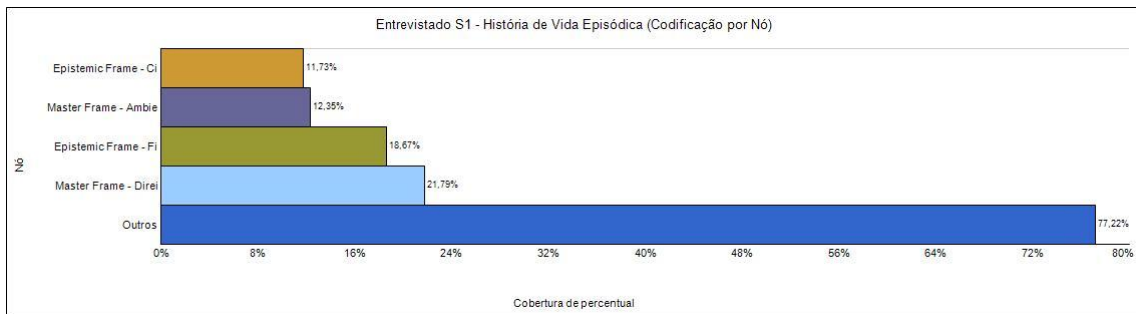
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 14 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado G2 (Entrevista Episódica)



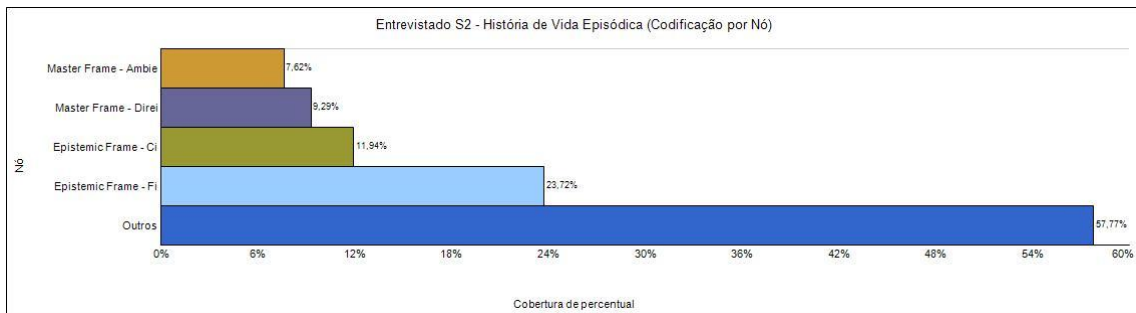
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 15 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado S1 (Entrevista Episódica)



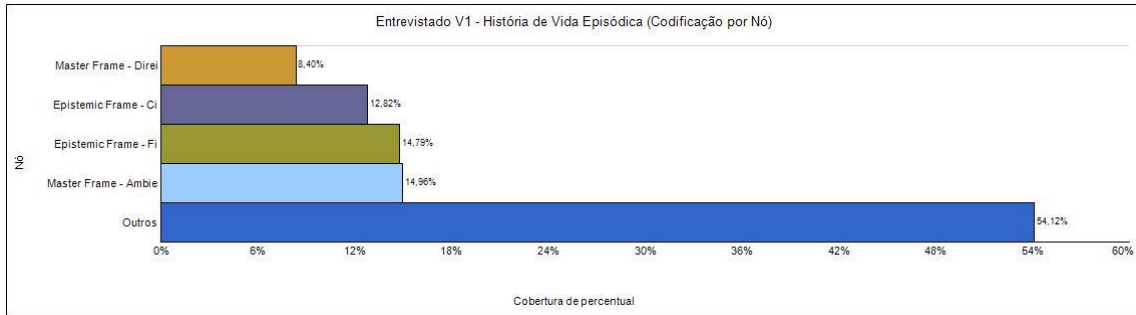
Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 16 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado S2 (Entrevista Episódica)



Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 17 - Gráfico de Codificação por Nó - Entrevistado V1 (Entrevista Episódica)



Fonte: Pesquisa de Campo (gerados por meio do software NVivo).

APÊNDICE 18 – Representação Gráfica do Modelo Analítico

